



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

**PLANO DE MANEJO DA
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU**



Outubro/2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Mauro de Oliveira Pires- Presidente

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

Iara Vasco Ferreira – Diretora

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação

Carlos Felipe de Andrade Abirached – Coordenador Geral

Coordenação de Plano de Manejo

Daniel de Miranda Pinto de Castro - Coordenador

Gerência Regional do ICMBio no Nordeste – GR2

Rafael Camilo Laia – Gerente Regional

Reserva Extrativista Marinha do Corumbau

Rosângela de Assis Nicolau - Chefe

Equipe de Planejamento/ICMBio

Rosângela de Assis Nicolau – Analista Ambiental, Chefe da Reserva Extrativista (RESEX) Marinha do Corumbau/ICMBio

Marília das Graças Mesquita Repinaldo – Analista Ambiental Centro Tamar/ICMBio

Flávia Rossi - Analista Ambiental do NGI São Mateus /ICMBio

Rodrigo Bacellar Mello – Analista Ambiental da equipe ampliada da Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COMAN)/ICMBio

Participantes das Oficinas de Elaboração do Plano de Manejo

Albino Santana das Neves – *Comunidade Imbassuaba*

Benedito Oliveira – *Aldeia Bugigão*

Benevaldo Nunes - *APA Ponta da Baleia/Abrolhos – INEMA/BA*

Caíque Ferreira da Silva - *Aldeia Xandó*

Carlos Henrique Lacerda – *Projeto Coral Vivo*

Cássia Saretta – *Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal/ICMBio*

Cristiane Figueiredo – *Coordenação de Produção e Uso Sustentável (COPROD)/ICMBio*

Deusuleide de Sá Câmara – *Comunidade Barra Velha*

Elenilson Nunes da Silva – *Comunidade Imbassuaba*

Elizabeth Marinho – *Comunidade Cumuruxatiba*

Elizete Magno - *Comunidade Caraíva*

Flávia Rossi – *RESEX Corumbau/ICMBio*

Gileno Vulga – *Comunidade Corumbau*

Gilmar Oliveira Jesus de Souza – *Aldeia Bugigão*

José Conceição de Jesus – *Comunidade Veleiro*

Márcia Santana Dantas – *Comunidade Curuípe*

Maria d’Ajuda do Santos – *Aldeia Dois Irmãos*

Marília das Graças Mesquita Repinaldo – *CEPENE/ICMBio*

Mário Lima Rosa – *Comunidade Corumbau*

Mariza Deocleciano – *Comunidade Corumbau*

Mônica de Azevedo Bello – *Aldeia Barra Velha*

Nilton Bonfim – *Prefeitura Municipal de Prado*

Paulo Dimas Rocha de Menezes – *Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)*

Rita de Cássia Silva de Jesus – *Comunidade Veleiro*

Ronaldo Oliveira – *RESEX Canavieiras/ICMBio*

Rosângela de Assis Nicolaus – *RESEX Corumbau/ICMBio*

Tigê Pataxó – *Aldeia Xandó*

Ufredes Nascimento – *Comunidade Cumuruxatiba*

Vanda Lúcia Dantas – *Comunidade Curuípe*

Vinícius Oliveira – *Comunidade Veleiro*

Observadores

Aghata Barreto – *Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA/BA)*

Amanda Santos – *Área de Proteção Ambiental (APA) Caraíva/Trancoso – INEMA/BA*

Janina Azevedo – *Parque Nacional do Descobrimento/ICMBio*

Juliana Maria de Barros - *Consultora de projeto de Turismo de Base Comunitária*

Tiago Leão – *Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades/ICMBio*

Zysman Neiman – *Consultor de projeto de Turismo de Base Comunitária*

Geoprocessamento e elaboração de mapas temáticos

Marília das Graças Mesquita Repinaldo – *Centro Tamar/ICMBio*

Moderadores da oficina de elaboração do Plano de Manejo

Daniel de Miranda Pinto de Castro – *Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba – Equipe Ampliada da COMAN/ICMBio*

Edilene Oliveira Menezes – *COMAN/ICMBio*

Leide Jane Vieira Abrantes – *COMAN/ICMBio*

Rodrigo Bacellar Mello – *Reserva Biológica União - Equipe Ampliada da COMAN/ICMBio*

Relatoria da oficina de elaboração do Plano de Manejo

Dalva Junko Obase – *Base Avançada da GR4 em Lagoa Santa/MG/ICMBio*

Karina Lopes Ramos – *Bolsista Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar) - RESEX Corumbau/ ICMBio*

Logística da oficina de elaboração do Plano de Manejo

Alessandro Marcuzzi – *NGI Santa Cruz/ICMBio*

Rosângela de Jesus – *Bolsista GEF Mar-RESEX Corumbau/ICMBio*

Equipe Técnica da RESEX Marinha do Corumbau

Rosângela de Assis Nicolau - *Analista Ambiental e Chefe da Unidade*

Juliana Giacometti Chinali - *Analista Ambiental*

Júlio César Souza de Andrade - *Analista Ambiental*

Paula Soares Pinheiro - *Analista Ambiental*

Luiz Raimundo Tadeu da Silva - *Assistente em Administração*

Revisão

Thaís Christina Torres de Oliveira – *Bolsista GEF Mar-RESEX Corumbau/ICMBio*

DEDICATÓRIA

Dedica-se este Plano de Manejo à **IRACEMA CONCEIÇÃO DO CARMO** (*in memoriam*), mulher, mãe, pescadora, nativa da Ponta do Corumbau, guerreira incansável, por sua luta e alegria de viver, por sua dedicação e força no engajamento das mulheres e homens da RESEX para a luta pelos direitos das comunidades tradicionais; e pelo exemplo de resistência e coragem.

AGRADECIMENTOS

Aos FUNDADORES DA RESEX, QUE LUTARAM PELO SONHO DE PROTEGER E CONSERVAR UM AMBIENTE DE ALTA BIODIVERSIDADE MARINHA E COSTEIRA PARA O USO TRADICIONAL SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS PELAS COMUNIDADES PESQUEIRAS E A GARANTIA DO TERRITÓRIO, PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES:

- **Corumbau:** Manoel Conceição Deocleciano do Carmo (São), Milton Deocleciano do Carmo e Honorato Ramos do Carmo
- **Caraíva:** Vilton José Braz Queiroz (Federal), Wilson Braz Queiroz (Biriba) e Raimundo José Bomfim Cardoso (Zé Marreco)
- **Aldeia Bugigão:** Gilmar Jesus de Souza, Anailton Silva da Cunha (Caboclo), Manoel Pereira de Souza (Neco), Edivaldo Silva Cunha (Bau) e Claudionor Virgem de Oliveira (Nonga)
- **Cumuruxatiba:** Elizabete da Cruz Marinho (Bete), Gilberto Marinho (Caboclo Beto) e Cosme Jambê (*in memoriam*)
- **Aldeia Dois Irmãos:** Maria Cacica
- **Imbassuaba/Guedes:** Albino Santana Neves
- **Veleiro/ Aldeia Tawá:** José Conceição de Jesus (Zeca do Veleiro)
- **Aldeia Tibá:** José Conceição Ferreira (Zé Frágoso)
- Dr. Júlio César Freire Brandão (Juiz de Direito)
- **Conservação Internacional Brasil:** Guilherme Dutra e Rodrigo Medeiros

ÀS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA RESEX, QUE DERAM CONTINUIDADE AO SONHO REALIZADO, ENFRENTANDO OS DESAFIOS DO DIA A DIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RESEX E CONSTRUÇÃO DE SUAS NORMAS E DIRETRIZES:

- **Cumuruxatiba:** Ufresdes Nascimento de Matos (Tetah), Ademi Januário de Azevedo e Rodrigo da Cruz Marinho
- **Aldeia-Mãe Barra Velha:** Everaldo Braz dos Santos
- **Aldeia Bugigão:** Benedito Virgens de Oliveira
- **Imbassuaba:** Elenilson Nunes da Silva (Leo)
- **Veleiro:** Vinícius de Oliveira Moura
- **Aldeia Xandó:** Edjalma dos Anjos Santos (Sairí)

- **Caraíva:** Elizete de Jesus Santana, Silmar Porto Sisnande, José Wagner dos Santos Braz (Gamela) e Lucas Borges dos Santos
- **Satu:** Edes dos Santos Soares
- **Curuípe:** Vanda Lúcia Santana Dantas e Márcia Santana Dantas
- **Corumbau:** Mariza da Cruz Deocleciano e Mário Lima Rosa

INSTITUIÇÕES E COLABORADORES

- Professor Paulo Dimas Rocha de Menezes (**UFSB**)
- Carlos Antônio Aguiar Hortêncio (Kid) (**Instituto Baleia Jubarte**)
- Teresa Gouveia, Carlos Henrique Lacerda e Flávia Guebert (**Projeto Coral Vivo**)
- Ronaldo Freitas Oliveira (BAguinha), pela dedicação de grande parte de sua vida profissional a Resex Corumbau, tornando-se referência da unidade frente a comunidade tradicional e a diversos atores nacionais e de fundamental importância para a construção deste Plano de Manejo e Alexandre Cordeiro (**ICMBio**)

HISTÓRIA DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU

(HONORATO DEOCLECIANO)

Muito tempo se passou
Os brasileiros tentando preservar a Mata Atlântica
Tiveram um pensamento genial
Preservando o Pé do Monte te deram o nome de Monte Pascoal

Muito tempo se passou
Mas se esqueceram do litoral
Até que veio a reserva extrativista marinha do Corumbau
Garantindo o sustento da família tradicional
Mas com uma condição
Que protejam mangues, rios e coral

Esta bonita ponta, há muito tempo desprezada
Com o trabalho da reserva que veio a ser lembrada
No dia 21 de setembro de 2000
No Diário Oficial da União ela foi decretada
No estado da Bahia, a segunda reserva marinha a ser aprovada

Vou escrever a união de 3 irmãos
Sentindo que seu lugar
Estava tendo grande exploração
Tomaram a providência
Com grande apoio do doutor Júlio Cesar Freire Brandão
Querem saber o nome deles
Milton, Honorato e Manoel Conceição

Mesmo sem muita gente querer
E sem muita pista
Criamos associação da reserva extrativista
Fizemos isto pensando na nossa semente
É uma reserva auto sustentável e
Voltada para a proteção do meio ambiente

O trabalho da reserva não foi um trabalho de usura
Foi tentado preservar nossa vida futura
Por isto não ficamos sós
Somos aliados com a vila de veleiro
A vila de Caráiva e aldeia dos Pataxós

Mas graças ao supremo do universo

Veio o pensamento destes 3 nativos guerreiros
Junto com a população deste lugar hospitaleiro
E a proteção deste grande brasileiro

Dr. Júlio Cesar Brandão
E este excelente técnico do CNPT
Dr. Alexandre Cordeiro
E nossa amiga com grande espírito de luta
Que se chama Nena Pinheiro

Se este pessoal não tivesse uma boa ação
Este lugar não ia ter preservação
Por certeza ia fracassar os peixes, caranguejos e camarão
Daqui a alguns anos podia ter nativos morando
Debaixo de um viaduto, mendigando um pedaço pão

O nativo que vende seu lugar
A vantagem é pra quem comprou
A desvantagem é pra quem vendeu
É duro você perder o direito de morar
No lugar que você nasceu

Pra mim isto significa um horror
Aonde você nasceu e passou sua infância e sua adolescência
Só vai ficar na sua mente as lembranças da sua terra natal
Onde tudo começou.

Em Corumbau criamos uma reserva com grande dificuldade
Mas juntos venceremos, isto é uma grande verdade
Porque da união nasce a nossa força
Isto é a realidade.

Assim mostramos, para outros lugares
Nossa força de vontade aqui somos todos iguais,
Não existe majestade

Quem pensa em nos vencer
Só vai ficar na saudade

Porque as autoridades nos apoiam
Porque a verdade
Estamos tentando proteger
Nosso país e viver em liberdade

Em uma linda madrugada
Com o céu todo estrelado
Vem o pensamento positivo
Que as críticas dos adversários
Sirvam como incentivo

Que este trabalho inédito
Destas seis comunidades
Junto com as autoridades
Vai ficar na história
Que deus de muitos anos de vida.
Aos nossos adversários
Para que eles vejam nossa vitória

Este trabalho é muito difícil
Por isto é concluído devagar
Mas confiamos em deus e vamos chegar lá
Fica um exemplo para outras comunidades
Que também quer proteger seu lugar

Toda reserva tem sua própria riqueza
Mas para dar continuidade
Temos que ajudar a natureza

Aí vem a pergunta
Como é que se faz?
Não é tão difícil,
Protegendo os recursos naturais

Se no lugar que você mora
Existem outros ambientes
Então proteja lagoas cachoeiras florestas e nascentes
Aí você está protegendo a natureza
E ajudando o meio ambiente

Antigamente a depredação era demais
Os japoneses chegaram aqui
E tiravam grande quantidade de corais
Pois não se incomodavam com os estragos que ficavam para trás

Mas depois que este trabalho começou
Tudo isto acabou
Quem tirou, tirou, tudo isto ficou para trás
Quem não tirou não tira mais

Acabou a graça de cortar mangue e quebrar corais
Podemos analisar que com o trabalho da reserva
Nós só temos a ganhar

Tudo está se modificando
Os depredadores estão sumindo
E o pescado está voltando
Com isto a população tradicional está ganhando

Ser líder de uma reserva é uma complicação
Mesmo depois dela pronta aí é que vem a preocupação
Problema interno e problema com a invasão
É gente bem intencionada, é gente com má intenção
Uma pensa em ajudar, outros só pensam em produção

Uns acham que você está certo
Outros tiram sua razão
E não a preocupação que você tem
Uns pensam em te ajudar
Outros só pensa em se dar bem

O pessoal que mais trabalha não é assalariado
No fim da história ainda é criticado
É um trabalho bonito, mas é bem complicado
É por isso que tem presidente vagabundo
Mas é isto mesmo
Nem mesmo cristo agradou todo mundo
Mas vamos sempre pensar no bem
Sem olhar pro lado mal

Aquele que mais luta por muitos
Vai ficar na lista
Um exemplo: esquartejaram Tiradentes
E mataram chico mendes
Criador da primeira reserva extrativista
Mas nós não nos intimidamos
Com tudo isto que passou
Vamos continuar lutando
Pois confiamos na proteção do nosso salvador.

Sumário

AGRADECIMENTOS	7
HISTÓRIA DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU	9
DEDICATÓRIA	6
1. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio	14
2. INTRODUÇÃO	14
3. HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU	16
4. BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU	20
5. PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS	22
5.1. PROPÓSITO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU	22
5.2. DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	23
5.3. RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	24
6. PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS	26
6.1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	27
6.2. ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	28
6.3. QUESTÕES-CHAVE	35
6.4. PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	37
6.5. SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	40
7. PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS	41
7.1. ZONEAMENTO	41
7.2. Zona de Uso Comunitário	49
7.3. Zona de Uso Moderado	50
7.4. Zona de Uso Restrito	51
7.5. Zona de Conservação	53
7.6. Zona de Preservação	53
7.7. Zona de Sobreposição Territorial	54
7.8. Zona de Usos Divergentes	55
7.9. Diretrizes para a Zona de Amortecimento	56
7.10. NORMAS GERAIS PARA A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU	58
7.11. ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	64
8. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	67
9. ANEXOS	68
9.1. Anexo 1. Decreto de criação da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau	68
9.2. Anexo 2. Nomes científicos das espécies citadas nas descrições dos Recursos e Valores Fundamentais	70
9.3. Anexo 3. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) da RESEX Corumbau	72

1. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial, que foi criado pela Lei Nº 11.516, em 28/08/2007, integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e tem como objetivo “proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”.

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) instituídas pela União. Além disso, é sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

2. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o plano de manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação, incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na UC, bem como onde e de que forma os usos poderão ocorrer. Nos PM das unidades de conservação federais é descrito a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF), fornece subsídios para interpretação ambiental, avalia as necessidades de planejamentos e de dados para a UC e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.

Para a elaboração do PM da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau (RESEX Corumbau), foi adotada a nova abordagem estabelecida pela Instrução Normativa do ICMBio nº 7/2017, que prevê a realização de uma oficina, com 25 a 30 participantes com amplo conhecimento sobre a área, para construir o conteúdo do plano de manejo, apoiada por um guia do participante, que é um caderno de orientações sobre a oficina com informações específicas da UC, previamente preparado.

A principal vantagem de adotar essa estratégia da nova abordagem para elaboração do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um único entendimento comum do que é mais importante para a unidade. Com base nesta abordagem, o plano de manejo possui várias funções relativas à unidade de conservação:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante, por meio de um documento objetivo.
- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Garante uma coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da unidade e outros objetivos.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores.
- Descreve as diretrizes políticas para os recursos e valores fundamentais.
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a unidade.
- Identifica as diferentes zonas de manejo e respectivas ações de manejo que visam atingir o seu propósito.
- Favorece a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das unidades de conservação para as coordenações específicas.

O plano de manejo inclui os seguintes elementos:

- Declaração de Propósito
- Declarações de Significância
- Recursos e Valores Fundamentais
- Subsídios para interpretação ambiental
- Questões-chave
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Zoneamento
- Normas Gerais
- Atos legais e administrativos

A Figura 1 mostra as relações dos elementos de um plano de manejo na abordagem adotada pelo ICMBio. Embora os elementos estejam compartimentados, é importante perceber que o desenvolvimento de um plano de manejo é um processo estruturado e que todos os seus elementos estão interligados.

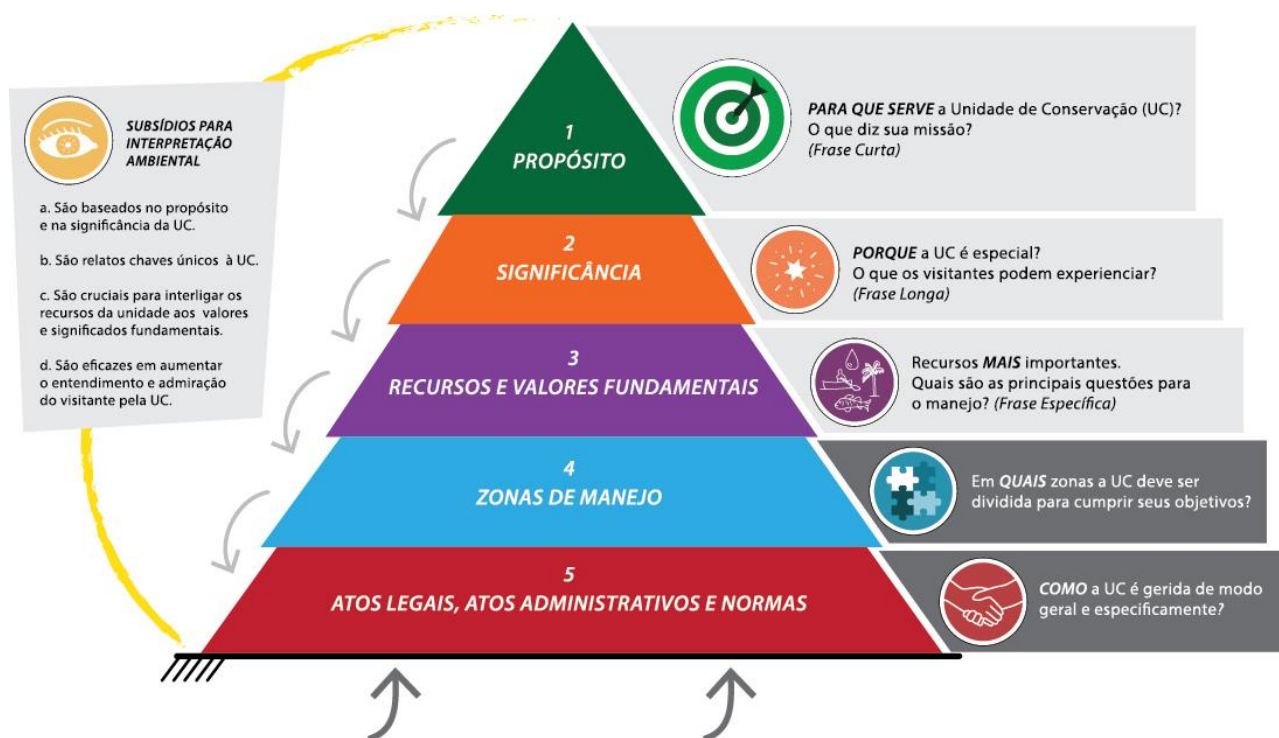


Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.

3. HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU

A Reserva Extrativista Marinha do Corumbau (RESEX Corumbau), criada em 21 de setembro de 2000, teve como primeiro instrumento de planejamento o seu Plano de Utilização, finalizado e aprovado pelo Conselho Deliberativo no ano de 2002, quando foram estabelecidas regras para uso dos recursos pesqueiros, para conservação das espécies, estabelecendo zonas marinhas protegidas e zonas de uso restrito.

As primeiras iniciativas para elaboração do seu Plano de Manejo foram realizadas em 2008, quando foi elaborado um plano de trabalho que previa a realização de um recadastramento da população tradicional da RESEX, além de encontros e reuniões para discutir e fazer uma avaliação do Plano de Utilização em vigor, ao mesmo tempo capacitando as associações e mobilizando os extrativistas para o processo de elaboração do Plano de Manejo.

Em 2009 foram realizadas oficinas comunitárias e um seminário de integração visando à mobilização social das comunidades para a elaboração do Plano de Manejo. Neste processo, além da mobilização social, foram levantados os estudos existentes e identificadas as lacunas de informações indispensáveis para a elaboração do Plano de Manejo da RESEX Corumbau. Também foram indicados os programas de sustentabilidade a comporem o Plano de Manejo e as diretrizes para a gestão da unidade de conservação.

Após este período, o processo de elaboração do Plano de Manejo da RESEX Corumbau ficou parado por conta da indisponibilidade de recursos financeiros e também por conta da reestruturação do ICMBio. Somente em 2017 o processo foi retomado, com a possibilidade de utilização de recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar.

Desta forma, em 2018 foi contratada uma consultoria para realizar, junto com as comunidades da RESEX Corumbau, uma revisão do Plano de Utilização para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Manejo da UC. Este processo ocorreu entre março e agosto de 2018, quando foram realizadas discussões participativas entre as comunidades de seu entorno. Primeiramente ocorreram reuniões para o conhecimento do Plano de Utilização a ser revisado (Primeiro Ciclo). Depois foi realizado um ‘Encontro de Nivelamento’ para o balizamento de informações de forma conjunta e então realizada a discussão e proposição de novas regras (Segundo Ciclo). Em seguida, foi realizada uma Assembleia Geral para a discussão de propostas, modificações e inclusões de novas regras e normas. No dia 11 de agosto de 2018 ocorreu a 61ª Reunião do Conselho Deliberativo da RESEX Marinha Corumbau, onde foi aprovado por unanimidade as normas e regras revisadas do Plano de Utilização, para subsidiar o processo de elaboração do Plano de Manejo.

As propostas de novas regras e normas para a RESEX Corumbau foram avaliadas pelos setores técnicos ICMBio que entenderam que as normas mais gerais e relacionadas à áreas específicas deveriam ser incluídas no Plano de Manejo e outras, mais detalhadas, deveriam ser discutidas no processo de elaboração de planejamentos específicos, conforme previsto na IN nº 07/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017.

Estas etapas preparatórias foram fundamentais para garantir a mobilização dos extrativistas e discutir de forma participativa as novas regras a serem estabelecidas no Plano de Manejo da UC. Com esta etapa cumprida com ampla participação das comunidades, foi organizada a realização da ‘Oficina de Elaboração do Plano de Manejo’. A Oficina foi realizada entre os dias 05 a 09 de abril de 2019, na localidade de Corumbau, município de Prado/BA. Foi utilizado um método participativo, facilitado por servidores da Coman/ICMBio, e contou com a participação de 30 atores-chave e 5 observadores dentre representantes do Conselho Deliberativo, representantes de todas as comunidades da RESEX, servidores do ICMBio, representantes de órgãos estaduais, secretarias municipais, organizações não governamentais e pesquisadores. A oficina foi viabilizada com recursos do GEF-Mar e Funbio e nela foram construídos os todos os elementos deste Plano de Manejo.

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome da Unidade de Conservação (UC): RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU
Categoria e Grupo: Reserva Extrativista – Uso sustentável
Endereço da Sede da UC: Rua IV, Q.C, 31 – Novo Prado, Prado-BA
Fone/Fax: 55 (73) 32982592
E-mail: RESEXcorumbau.ba@icmbio.gov.br
Home page: https://www.icmbio.gov.br/portal/RESEX-marinha-do-corumbau
Superfície: aproximadamente 90 mil ha
Perímetro: aproximadamente 155 mil m
Municípios com área dentro da RESEX de Corumbau: Prado e Porto Seguro/BA
Municípios abrangidos pela RESEX de Corumbau: Prado e Porto Seguro
Estado Abrangido pelo RESEX de Corumbau: Bahia
Coordenadas Geográficas: 16°43'20.41"S e 39°07'11.95" Wrg 16°43'20,53"S e 38°58'51,60" Wrg 17°13'28.96"S e 39°04'28.58" Wgr 17°13'29.00"S e 39°12'51.63" Wgr
Instrumento de criação: Decreto s/n da Presidência da República de 21 de setembro de 2000
Bioma: Marinho costeiro
Ecossistemas: Marinhos e costeiros
Atividades realizadas: Uso dos recursos naturais, proteção, gestão participativa, pesquisa, monitoramento, educação ambiental e visitação

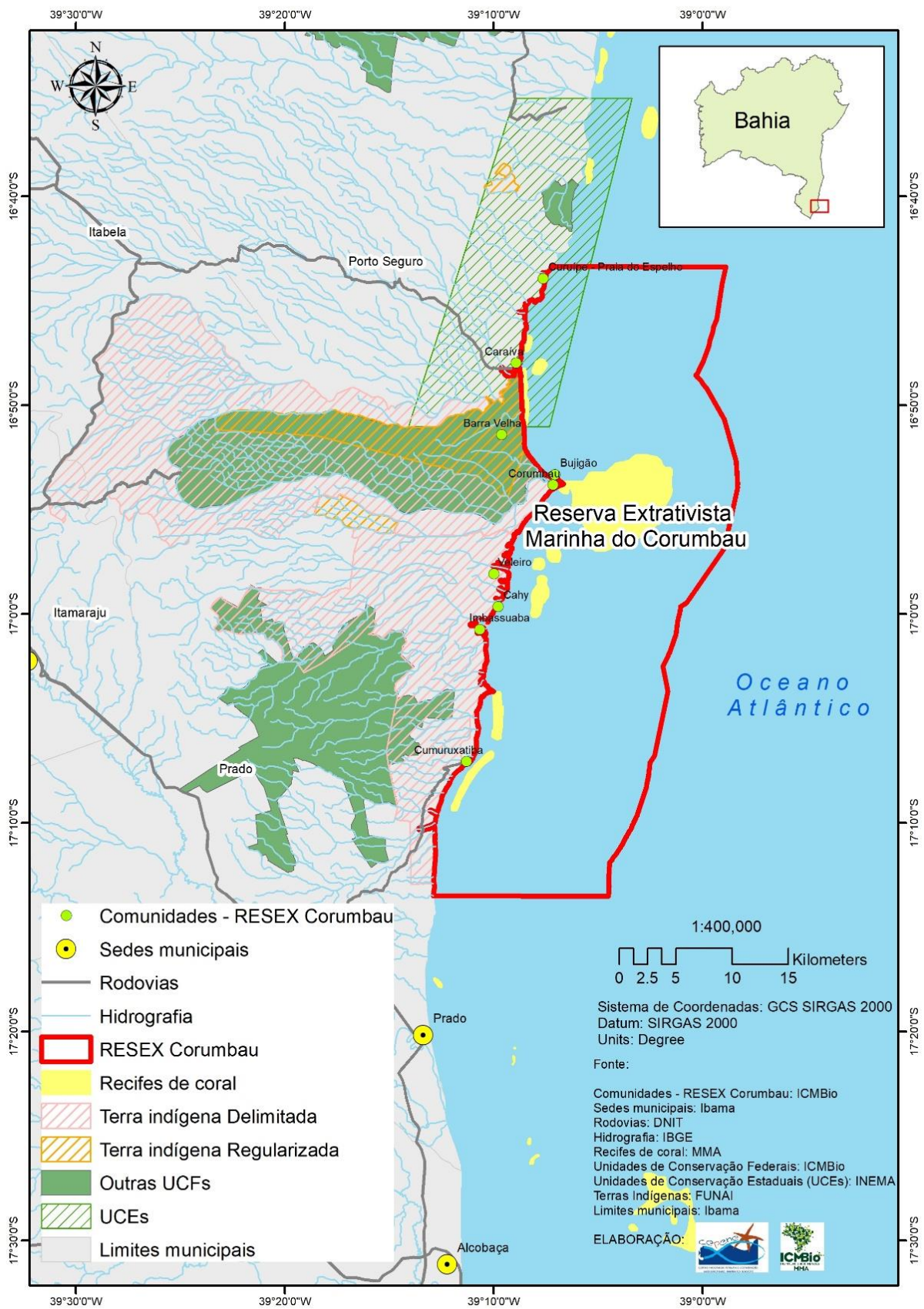


Figura 2. Mapa de localização da RESEX Corumbau, municípios de Prado e Porto Seguro/BA.

4. BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU

A RESEX Corumbau é uma UC Federal, criada em 21 de setembro de 2000 e localizada no litoral sul do município de Porto Seguro e litoral norte do município de Prado, estado da Bahia. Possui uma área aproximada de 90 mil hectares, com extensão aproximada de 65 Km de costa. Tem como objetivos de criação a garantia da exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizada pela população extrativista da área. A UC inclui área marinha e também ambientes costeiros (mangues, estuários, restingas lagoas e praias) incluídos na Linha de Preamar Média (LPM).

É muito provável que na RESEX Corumbau esteja o local de "descobrimento do Brasil", ou seja, onde os portugueses desembarcaram - e tiveram os primeiros contatos com os povos originários do país. Na unidade a questão indígena é marcada pela representatividade de indígenas da etnia pataxó que vivem na região do Extremo Sul da Bahia, muitos em Terras Indígenas (TIs) homologadas ou em identificação.

Assim, a população extrativista da RESEX Corumbau é composta majoritariamente por índios Pataxó e seus descendentes, distribuídos ao longo da costa nas localidades de: Japara, Cumuruxatiba, Imbassuaba, Veleiro e Corumbau no município de Prado/BA, além de Caraíva/Nova Caraíva, comunidade do Satu/Jeriquara e Curuípe, no município de Porto Seguro/BA. Na Terra Indígena Barra Velha estão a Aldeia Barra Velha (aldeia mãe) e Aldeia Xandó, ambas sobrepostas ao Parque Nacional Histórico do Monte Pascoal. A Aldeia Dois Irmãos e a Aldeia Tauá se localizam na área em estudo para estabelecimento da Terra Indígena Comexatibá, e a Aldeia Bugigão está na área em estudo para estabelecimento da TI Barra Velha do Monte Pascoal. Esta última também está sobreposta com o Parque Nacional Histórico do Monte Pascoal.

A criação da RESEX Corumbau é apontada pela comunidade Pataxó como uma oportunidade de organização social como profissionais da pesca, e de intercâmbio com outras comunidades pesqueiras da UC e até com outras unidades de conservação. A existência da unidade trouxe uma qualificação na gestão dos recursos pesqueiros, ao mesmo tempo em que levou ao resgate da valorização das tradições culturais indígenas para toda a comunidade pesqueira.

A pesca artesanal é o principal meio de vida dos beneficiários da RESEX Corumbau, onde os camarões e os peixes recifais são os recursos mais importantes. As artes de pesca empregadas são: pesca de linha e anzol, rede de emalhar, espinhel, arrasto de porta simples de fundo, tarrafa, mergulho livre, arrasto de praia ou arrastão, pesca da lagosta com facho, pesca do polvo com uso de bicheiro¹ e cata manual. Geralmente é uma atividade masculina, com rara participação de mulheres como mestres nas

¹ Bicheiro – gancho utilizado para capturar polvo.

pescarias. No entanto, as mulheres e crianças fazem a coleta de caranguejo e mariscos nos manguezais e as mulheres têm papel fundamental na cadeia produtiva da pesca, realizando o beneficiamento do pescado, através da limpeza e preparo para a comercialização. Sem esta etapa, o processo de venda não se completa.

Importante enfatizar que o uso dos recursos naturais pelos pescadores beneficiários da RESEX é feito de forma equilibrada, devido aos conhecimentos tradicionais combinados com os regramentos da UC. Isso garante a sobrevivência econômica e segurança alimentar desses povos e, ao mesmo tempo, conserva a biodiversidade local.

A RESEX Corumbau abrange boa parte da porção norte do Complexo de Abrolhos, estando situada mais especificamente no Banco Royal Charlotte, que compreende o alargamento da plataforma continental entre a foz do rio Jequitinhonha (Belmonte/BA) e a foz do rio Jucuruçu (Prado/BA). Os principais rios que desembocam na área da RESEX são o Corumbau, o Caraíva e o Caí. As bacias destes rios não são muito extensas e apenas o Rio Caraíva atravessa a BR-101, situada a cerca de 40 km a oeste de sua foz. Os três rios tem suas bacias ainda influenciadas pelos remanescentes de mata atlântica existentes na região, representados pelos Parques Nacionais do Descobrimento e Monte Pascoal. Isso explica a quantidade de matéria orgânica dissolvida em suas águas, que lhes confere cor escura.

A UC abriga ecossistemas costeiro-marinhos, estuarinos, recifes de coral, mares rasos e manguezais. É classificada como área de Extrema Importância Biológica para a conservação da biodiversidade costeira e marinha do Brasil, sendo ainda parte integrante da "Reserva da Biosfera da mata Atlântica". Dentro da UC se encontra o maior recife do Banco Royal Charlotte: o recife Itacolomis, que tem em suas bordas formações do tipo "chapeirões", exclusivas dos recifes brasileiros do Sul da Bahia.

São pescadas na UC e região de Abrolhos uma série de espécies consideradas ameaçadas de extinção como: mero (*Epinephelus itajara*), budião-azul (*Scarus trispinosus*), budião-palhaço (*Scarus zelindae*), budião-batata (*Sparisoma frondosum*), budião-ferrugem (*Sparisoma axillare*), caranha (*Lutjanus cyanopterus*), badejo (*Mycteroperca bonaci*), cação-lauê (*Carcharhinus porosus*), cação-lixá (*Ginglymostoma cirratum*) e a garoupa-vermelha (*Epinephelus morio*), dentre outras. A região também apresenta um alto nível de endemismo de sua fauna marinha, principalmente corais, além de ser zona de reprodução da baleia-jubarte (*Megaptera noveangliae*), que é muito avistada no período de Julho a Outubro.

A RESEX Corumbau é gerida por seu Conselho Deliberativo, composto por representantes dos extrativistas das comunidades tradicionais, de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada (colônias de pesca, associações e organizações não governamentais). O Conselho Deliberativo da

RESEX Corumbau tem a finalidade de contribuir com ações voltadas ao efetivo cumprimento dos seus objetivos de criação e implementação do Plano de Manejo da Unidade.

Algumas atividades precisam ser melhor ordenadas para garantir a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, visto que há uso desordenado dos recursos pelos próprios extrativistas e pesca realizada por embarcações de pessoas de fora (não extrativistas).

Já no seu entorno, existem conflitos relacionados à especulação imobiliária e ao turismo desordenado, por meio da ocupação da região costeira por pessoas de fora da região, levando a população tradicional a morar cada vez mais para o interior, longe do mar e dos locais de usos tradicionais. Além disso, as atividades agropecuárias nas bacias hidrográficas, cujos rios deságuam na RESEX Corumbau, causam também impactos à UC. A produção de eucalipto, mamão, café e outras monoculturas baseadas em uso intensivo de insumos químicos e agrotóxicos, tem sido objeto de preocupação por parte da população tradicional por conta da contaminação das águas e do assoreamento dos rios. Somado a tudo isso, está a carência de saneamento básico nas comunidades da RESEX, principalmente naquelas de maior fluxo turístico como Caraíva, Corumbau e Cumuruxatiba.

A gestão da UC vem trabalhando para garantir a implementação da RESEX, para que sejam atingidos seus objetivos de criação, mesmo que a carência de recursos humanos ao longo do tempo tenha dificultado bastante a execução de várias ações, como a realização de uma fiscalização mais intensa. Entretanto, nos últimos anos, com a implantação do GEF Mar e o trabalho articulado com outras instituições, algumas dificuldades de gestão vêm sendo superadas. Assim, com a publicação e a implementação deste Plano de Manejo e dos subsequentes Planos Específicos, elaborados de forma participativa, espera-se reduzir os impactos incidentes sobre a UC, bem como garantir os meios de vida, a cultura, a tradição e o território da população extrativista.

5. PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um plano de manejo incluem seu propósito, as declarações de significância, bem como os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planejamentos e esforços de manejo futuros.

5.1. PROPÓSITO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU

O propósito de uma unidade de conservação baseia-se em uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo a legislação e os estudos prévios à sua criação, os quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da unidade e vai além de apenas reafirmar o seu decreto de criação.

Assim, o propósito da RESEX Corumbau é:

No extremo sul da Bahia, onde se avista o Monte Pascoal e se encontra grande diversidade de vidas, saberes e culturas originárias, foi criada a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, a partir da luta de pescadores e indígenas contra a exploração indevida da região por barcos e pessoas de fora das comunidades locais, fortalecendo a permanência e meios de vida de suas populações tradicionais e garantindo a conservação da biodiversidade marinha.

5.2.DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao seu propósito e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como porque a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

A RESEX Corumbau conta com sete declarações de significância:

- Parte do território do povo Pataxó, a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau é fruto da luta de um povo que resiste no seu lugar. Importante espaço de religação das comunidades e de reafirmação de cultura e identidade, a RESEX oportuniza um ambiente de diálogo, garantindo o lugar de fala deste povo na luta por sua autonomia e sustentação.
- Onde começou a existência de um país chamado Brasil, ao avistar o Monte Pascoal, os europeus atravessaram as águas da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau até a Barra do Rio Cahy, lugar do primeiro contato com os povos originários, o que levou ao reconhecimento deste território como Patrimônio Natural Mundial da Reserva de Mata Atlântica da Costa do Descobrimento.
- A Reserva Extrativista Marinha do Corumbau com os mais diversos conhecimentos e saberes como a hora da maré vazando, a lua e sua influência na pesca, o conhecer dos pesqueiros com a marca dos montes, árvores e serras, a influência das matas e frutas na engorda dos peixes e suas toxinas, as artes da pesca e das redes, a influência dos ventos, a temperatura das águas indicando condições de pesca, a interação da saúde com os remédios naturais da medicina tradicional, garante um ambiente equilibrado e transfere o conhecimento de geração em geração sem destruição e sem exploração econômica industrial.

- Na Reserva Extrativista Marinha do Corumbau a arte da pesca artesanal garante a subsistência e geração de renda para as comunidades tradicionais e a manutenção da diversidade marinha. A consciência e zelo das comunidades com os recursos pesqueiros, passados entre as gerações, asseguram a sustentabilidade da pesca, comprovada pela ocorrência de espécies ameaçadas de extinção em outros lugares e pelos bons estoques pesqueiros do território.
- Localizada na região dos Abrolhos, a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau possui o maior recife de corais do Banco Royal Charlotte, berçário e abrigo de uma grande diversidade de espécies marinhas, incluindo todas as espécies de corais encontradas na região e algumas raras e ameaçadas de extinção. Com uma grande variedade de ambientes costeiros e marinhos, contribui para existência da maior biodiversidade marinha do Atlântico Sul, sendo rota das baleias jubartes.
- A Reserva Extrativista Marinha do Corumbau possui paisagens exuberantes, onde o mar acaricia as falésias coloridas. As praias paradisíacas e os recifes formam piscinas naturais mornas e cristalinas. Os estuários, os manguezais e as belas restingas entram em harmonia com a Mata Atlântica que, juntamente com o Monte Pascoal, constituem-se em importantes pontos de referência para os pescadores.
- A Reserva Extrativista Marinha do Corumbau compõe o Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia e o Corredor Central da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, fortalecendo a integração entre as áreas protegidas, marinhas e terrestres, e proporcionando a conservação dos diversos ecossistemas de grande representatividade local e nacional, como os recifes de corais, manguezais, restingas, apicuns, rios, entre outros.

5.3.RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Os RVF são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da unidade de conservação que estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância. Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos RVF, quando for o caso, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para a RESEX Corumbau, os quais possuem uma palavra-chave que resume e identifica seu enunciado²:

Mar e terra, o território tradicional -- Mais que um polígono determinado, é o espaço relacional entre o lugar e as culturas ali conviventes. A partir do decreto da RESEX Corumbau, a sociedade brasileira veio reconhecer parte do território de uma população tradicional que, há gerações, envolve-se com seus recursos naturais de forma sustentável, tendo a pesca como elemento central da construção de sua territorialidade.

Cultura e tradição - Mais que um polígono determinado, é o espaço relacional entre o lugar e as culturas ali conviventes. A partir do decreto da RESEX Corumbau, a sociedade brasileira veio reconhecer parte do território de uma população tradicional que, há gerações, envolve-se com seus recursos naturais de forma sustentável, tendo a pesca como elemento central da construção de sua territorialidade.

Recursos pesqueiros - A pesca na RESEX Corumbau é influenciada pelas diferenças do clima, conforme a época do ano. No verão são utilizadas a pesca de rede, quando são pescados o samucanga (pescadinha), cação, pescada, corvina e robalo. No mergulho são pescados o budião, dentão, badejo, bijupirá, paru-branco, sargo-de-beiço; e de corrico são pescados a guaricema, sarda, atum e barracuda. No inverno predomina a pesca de linha quando são pescados o bagre-branco, ariocó, guaricema, guaiuba, graçaim, baiacu e biquara. O camarão é pescado o ano todo, exceto no defeso, com uso do barco de arrasto (balão), dependendo do vento e da qualidade da água, com regras específicas para área da RESEX. O polvo é pescado de bicheiro nos recifes que afloram nos dias de maré grande. Também nos recifes é pescada a lagosta com facho e fifó³ de combustão. A mariscagem é mais voltada para o consumo próprio dos extrativistas. Os mais comuns são o caranguejo, guaiamum, ostras, ouriço, siri, bugigão e lambreta. A tarrafa é usada nas beiras de praia e nos rios, pescando tainha, robalo, carapeba, e nas bocas de rio é feita a pesca de calão (rede de arrasto sem embarcação) para a pesca de robalo, tainha, boca-torta, vermelho, paru-branco e bicuda. Na pesca de espinhel os principais alvos são a arraia e o cação.

Ecossistemas costeiros - Os ecossistemas costeiros promovem a conectividade e inter-relação dos ambientes marinhos e terrestres. A riqueza biológica das restingas, praias, estuários e dos manguezais, incluindo apicuns, fazem com que essas áreas sejam berçários naturais, tanto para espécies características destes ambientes (robalo, tainha, caranguejo-uçá, guaiamum), como para outros animais (guaxinim, lontra, papagaio-chauá, papagaio-do-mangue, pato d'água). Existem ainda os que migram

² Devido à grande quantidade de peixes e outros organismos aquáticos e terrestres citados nas descrições dos Recursos e Valores Fundamentais, os nomes científicos das espécies consta do anexo 2 deste Plano de Manejo.

³ Tipo de lampião usado na pesca da lagosta.

para as áreas costeiras durante, pelo menos, uma fase do seu ciclo de vida (tartarugas marinhas, mero, badejo). Muitos destes representam significativa fonte de alimento e geração de renda para as comunidades extrativistas.

Recifes de coral – O principal recife de coral existente na RESEX é o Itacolomi, uma vez que sem a barreira formada pelos seus corais não existiria a Ponta do Corumbau. Os recifes coralíneos, além de amortecerem as ondas que chegam as praias, funcionam como refúgio de peixes pequenos. Os corais ainda são purificadores da água, aumentando sua qualidade. Quase todas as espécies de corais existentes no Brasil são encontradas na RESEX Corumbau. Além disso, nos recifes há grande diversidade de outras espécies associadas, como lagostas, polvos, ouriços, peixes entre outros.

Diversidade de espécies ameaçadas - Devido à complexidade de diferentes ecossistemas que estão interligados, como recifes de corais, estuários, manguezais e restingas, a RESEX Corumbau apresenta uma grande diversidade de espécies de diferentes grupos biológicos, inclusive algumas delas ameaçadas de extinção, como o budião-azul, o gramma, o mero, o guaiamum, as tartarugas marinhas de pente e de couro, os corais-cérebro, entre outros.

Beleza Cênica - Sempre citadas entre as mais bonitas do país, as praias da RESEX Corumbau são preservadas pelos que nelas vivem e encantam os visitantes que se achegam. Sentir-se no paraíso é comum no banho de mar, com águas mornas e cristalinas, onde se avistam baleias, golfinhos, tartarugas e o pulo das tainhas. Na vazante se desfrutam de poços naturais e formações coralíneas, que de forma multicolorida contrastam com as falésias que bordeiam e compõem o território. As barras dos rios, possibilitam acesso a estuários singulares que adentram em paisagem de manguezais com suas aves, caranguejos e raízes intrigantes, permitindo uma imersão ao passado em um ambiente natural.

6. PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem os subsídios para interpretação ambiental, os atos legais e administrativos e a avaliação de necessidades de dados e planejamento em função da análise dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave identificadas. Esses componentes são dinâmicos porque irão mudar com o tempo. Novos atos e regulamentos poderão ser estabelecidos. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserção em um plano de interpretação da UC. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem, a análise da necessidade de dados e de planejamentos precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada conforme a necessidade.

6.1.LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamento visando proteger os RVF e assegurar o propósito e a significância da Unidade.

A avaliação dos recursos e valores fundamentais é realizada em três etapas:

1. Análise dos recursos e valores fundamentais, que inclui a avaliação das condições e tendências dos mesmos e o levantamento das necessidades de dados e planejamentos associados a cada RVF;
2. Identificação de questões-chave e das necessidades de dados e planejamentos associadas; e
3. Priorização das necessidades de dados e das necessidades de planejamentos.

As necessidades de dados são informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito os planejamentos necessários para a UC.

As necessidades de planejamento são definidas visando a proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Com base nelas, serão elaborados os planejamentos específicos ou outros planejamentos, que incluem um conjunto de estratégias, ações ou atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significâncias da UC.

Os planejamentos específicos são os documentos de planejamento que preveem algum tipo de intervenção na biota da UC, seja decorrente de uso direto dos recursos naturais, uso indireto, instalação de infraestruturas ou alterações necessárias para manejo e conservação de espécies e ecossistemas.

Além de estratégias e ações, os planejamentos específicos podem contemplar um conjunto de normas que orientam a gestão e o uso da área, em complementação às normas previstas no presente plano de manejo. Conforme previsto na IN 07/2017, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão de planos de manejo de UCs federais, após aprovados os planejamentos específicos são automaticamente incorporados ao Plano de Manejo da UC.

Tanto os planejamentos específicos quanto os outros planejamentos devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão, conforme previsto no Catálogo de Produtos e Serviços do ICMBio.

Já os planejamentos não previstos no CPS serão desenvolvidos pela equipe da UC, junto com eventuais parceiros e, quando pertinente, envolvendo os setores do ICMBio que podem contribuir com o respectivo planejamento.

Todos os planejamentos devem envolver no seu desenvolvimento, sempre que pertinente, os representantes comunitários da RESEX.

6.2.ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A análise de recursos e valores fundamentais contém um diagnóstico que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados ou de planejamentos relacionadas a cada recurso ou valor identificado durante a oficina do plano de manejo.

A sistematização desta análise para a RESEX Corumbau encontra-se nos quadros a seguir e nos diagramas constantes do anexo 3 deste Plano de Manejo.

Sobre o RVF Mar e Terra, o território tradicional, encontra-se ameaçado por fatores diversos relacionados à pressão do turismo e da especulação imobiliária, ao uso predatório dos recursos naturais e à perda do território tradicional dos extrativistas. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias a tendência é que esta situação continue se agravando. Assim, foram identificados planejamentos específicos para promover a consolidação e a garantia dos territórios tradicionais, visando promover o ordenamento territorial através de articulação interinstitucional para o gerenciamento costeiro, da implantação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e a consolidação dos territórios originários, além da consolidação dos limites da RESEX, por meio, principalmente, da demarcação da Linha de Preamar Média. Também foi identificada a necessidade de um plano de valorização da cultura extrativista, contemplando ações para o resgate do orgulho étnico-cultural, a criação de um centro de referência da cultura tradicional e a formação patrimonial, garantindo aos extrativistas maior conhecimento sobre questões jurídicas, políticas e ambientais, além de organização e fortalecimento social. Outros planejamentos identificados foram o plano de redução de impactos e o programa de educação ambiental. O primeiro, por ter como objetivo resolver passivos que não são de competência direta do ICMBio, deve contemplar ações de articulação interinstitucional com comitês de bacia, conselhos estaduais e municipais e públicos como IBAMA, INEMA e prefeituras municipais. Foi identificada, também, a importância da realização de estudos para a ampliação da RESEX Corumbau e a continuidade do mapeamento comunitário dos usos tradicionais do território. Espera-se, desta forma, garantir o território tradicional em mar e terra para os extrativistas.

Quadro 1 – Análise do RVF Mar e Terra, o território tradicional.

Mar e Terra, o território tradicional	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Ameaçado
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Piora
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Poluição e contaminação (lixo, esgoto e agrotóxicos) • Avanço das monoculturas (pimenta, café, mamão, coco, eucalipto e pasto); • Pressão e especulação imobiliária; • Impedimento de acesso aos recursos tradicionais; • Turismo desordenado e concorrência desleal; • Invasão de barcos de fora; • Racismo e segregação racial; • Festas, casamentos e eventos fechados em áreas públicas; • Cooptação de nativos e infiltração nas associações; • Desmatamentos e incêndios florestais; • Petróleo e Mineração; • Pesca/sobre-pesca predatória (espinhel, boieiro, redes muito grandes etc.); • Destruição da restinga.
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos para ampliação dos limites da RESEX Corumbau; • Continuidade do mapeamento comunitário (história e conflitos).
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de comunicação; • Plano de valorização da cultura extrativista; • Plano de consolidação e garantia do território tradicional; • Plano redução de impactos; • Programa de educação ambiental; • Plano de fiscalização; • Plano de restauração ambiental.

Na análise do RVF “Cultura e tradição extrativista” foi identificada que a chegada cada vez maior de pessoas de fora das comunidades locais causou uma tendência de perda da cultura tradicional e da identidade cultural. Por outro lado, a mobilização e a resistência das comunidades têm trazido uma valorização desta cultura local, que se reflete na manutenção de algumas festas tradicionais e na valorização do artesanato e da culinária local. Para ampliar esta mobilização e garantir a manutenção da cultura e das tradições extrativistas, devem ser implementados os mesmos planejamentos específicos identificados para o território tradicional que visem resgatar as festas tradicionais perdidas, criar um centro de referência da cultura tradicional e buscar a inclusão da cultura extrativista nos currículos escolares, de forma a incentivar nas crianças e jovens a valorização da cultura local, visando à manutenção das tradições locais. Para isso são necessárias, também, as ações para garantia do território tradicional e a realização de estudos para a ampliação da RESEX Corumbau.

Quadro 2 – Análise do RVF Cultura e tradição extrativista.

Cultura e tradição extrativista	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas festas tradicionais estão sendo modificadas, outras se mantêm; • Culinária local tradicional valorizada; • Artesanato valorizado e sendo melhorado; • Falta de espaço para moradia das famílias tradicionais; • Ampliação de invasão das vilas e aldeias por pessoas de fora.;

Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de identidade cultural; • Resgate das receitas ancestrais; • Aumento e profissionalização; • <u>Ampliação da ocupação das vilas e aldeias por pessoas de fora.</u>
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Se tornar “industrializado” (produção em massa de artesanato); • Exploração excessiva por pessoas de fora da comunidade; • Desinteresse dos nativos em protagonizar as festas; • Perda de habitat; • Perda de espaço de reprodução social (moradia e religiosidade); • Falta de comunicação e de união entre comunidade; • <u>Conflitos entre indígenas, nativos, empresários e poder público.</u>
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento das festas tradicionais (ex.: Negroíndio); • Estudos para ampliação dos limites da RESEX Corumbau em mar e terra.
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de comunicação; • Plano de valorização da cultura extrativista • Plano de consolidação e garantia do território tradicional; • Plano redução de impactos; • Programa de educação Ambiental; • Plano de fiscalização.

Os recursos pesqueiros são um RVF que vem diminuindo ao longo dos últimos anos, mas que ainda garantem a sobrevivência das famílias. Algumas ações vêm sendo realizadas para reverter a tendência de diminuição do pescado e o monitoramento com participação comunitária é fundamental para que se possa conhecer a situação dos estoques pesqueiros. As ameaças aos recursos pesqueiros estão relacionadas à pesca predatória por não beneficiários da UC e à falta de cumprimento das regras estabelecidas pelos próprios extrativistas. Também contribuem para a redução da pesca alguns fatores externos à RESEX Corumbau, relacionados ao uso e ocupação do solo nas bacias hidrográficas dos rios que passam pelos mangues e desaguam no mar da RESEX. Visando proteger este RVF foram identificados planejamentos específicos que ampliem a fiscalização ambiental, promovam a educação ambiental e o ordenamento da pesca e da atividade turística, sendo necessária, também, a estruturação da cadeia produtiva do pescado para implementar o Plano de Negócios da Cadeia Produtiva do Pescado, elaborado recentemente. O plano de uso de recursos pesqueiros deve orientar o ordenamento da pesca e cadastramento de embarcações e pescadores, aproveitando os estudos já realizados na região sobre a atividade pesqueira e os resultados dos monitoramentos com participação comunitária. Neste sentido, é importante destacar o trabalho de monitoramento da pesca que vem sendo realizado na RESEX no âmbito do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade, o Programa Monitora.

Quadro 3 – Análise do RVF Recursos pesqueiros.

Recursos Pesqueiros	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Na época da criação da RESEX melhorou, mas depois diminuiu ao longo dos últimos 20 anos; • Ainda assegura a sobrevivência das famílias; • Espécies ameaçadas ainda preservadas na RESEX (ex.: budião e mero).
Tendência	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a diminuição dos recursos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de redução da diminuição dos recursos, já que algumas ações foram iniciadas para tentar reverter a tendência (ex.: revisão do Plano de Uso e monitoramentos com participação comunitária).
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Defeso na época errada; • Regras não respeitadas (ex.: defeso do robalo); • Pescadores de fora não respeitam o defeso e os limites da RESEX; • Rede de caída para dentro da RESEX; • Pesca de mergulho por não beneficiários, incluindo uso de compressor; • Pesca de polvo muito pequeno e uso de cloro; • Destruição do recife para a retirada de ouriço e polvo; • Desmatamentos que causam assoreamento dos rios; • Represamento e contaminação dos rios e do mar por agrotóxicos, lixo e esgoto; • Dificuldade na comercialização e beneficiamento do pescado (pousadas e restaurantes têm resistência em comprar dos extrativistas, exceto Corumbau); • Mudanças climáticas.
Necessidade de dados e/ou sistema de informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos sobre a pesca do camarão (período mais adequado para o defeso, tipos de dispositivos de pesca para diminuir fauna acompanhante etc.); • Estudos para subsidiar regramento da pesca do polvo; • Cadastramento de extrativistas e embarcações; • Monitoramento recifal*; • Programa Monitora (monitoramento do desembarque/auto monitoramento)*; • Estudos dos arranjos produtivos locais; • Estudo da pesca em Corumbau e Cassurubá (Monitoramento pesqueiro realizado pela CI e Ecomar)*. <p><i>* - Já existentes ou em andamento</i></p>
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de uso público, com enfoque no Turismo de Base Comunitária*; • Programa de educação ambiental; • Plano de fiscalização; • Plano de uso dos recursos pesqueiros; • Plano de negócios da cadeia produtiva do pescado*; • Plano de redução de impactos; • Plano de adaptação e mitigação às mudanças climáticas. <p><i>* - Já existentes ou em andamento</i></p>

Os ecossistemas costeiros se encontram em situação preocupante, com diversas fontes de poluição e de degradação dos ambientes. Se nenhuma ação for realizada, a tendência é que a contaminação e degradação destes ambientes se amplie e que ocorra uma redução dos estoques de espécies marinhas e estuarinas, causando prejuízos às comunidades extrativistas. É necessária a realização de levantamentos da ocorrência de espécies exóticas, como também a compilação dos estudos já existentes sobre áreas degradadas. Da mesma forma, é importante a realização de estudos para a ampliação da RESEX Corumbau, visando incluir nos limites da UC os ambientes que estão ameaçados e que são fundamentais para a conservação da biodiversidade e para garantia do modo de vida tradicional. Neste sentido, são fundamentais os planejamentos específicos que visem a redução dos impactos sobre a RESEX Corumbau, incluindo ações de articulação interinstitucional com municípios e outras instituições para resolver os problemas de esgoto e resíduos sólidos, a preservação do patrimônio arquitetônico e a redução da especulação imobiliária.

Quadro 4 – Análise do RVF Ecossistemas costeiros.

Ecossistemas Costeiros	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de resíduos e esgoto; • Presença de decks nas praias e rios; • Abrigam espécies ameaçadas de extinção; • Presença de espécies exóticas; • Algumas áreas degradadas; • Fonte de alimento e geração de renda.
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do estoque das espécies marinhas e estuarinas; • Contaminação e degradação do ambiente.
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Queimadas; • Especulação imobiliária; • Turismo desordenado; • Aumento de veículos motorizados; • Monoculturas; • Poluição (lixo e agrotóxico); • Esgoto e resíduos sólidos; • Degradação das matas ciliares, praias (por erosão e construções), falésias (pelo turismo) e corais; • Ocupação desordenada do espaço aquático e terrestre.
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento das espécies exóticas e suas áreas de ocorrência; • Compilação dos estudos sobre áreas degradadas; • Estudos para ampliação do território da RESEX no mar ve na terra.
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de redução de impactos; • Plano de uso público, com enfoque no Turismo de Base Comunitária*; • Plano de fiscalização; • Plano de comunicação; • Programa de educação ambiental; • Plano de restauração ambiental. <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">* - Já existentes ou em andamento</p>

Os recifes de coral existentes dentro da RESEX Corumbau, de maneira geral, ainda estão em bom estado de conservação. Entretanto, o conjunto de ameaças relacionados aos usos dentro e fora da RESEX podem causar o seu desaparecimento. Os planejamentos específicos que podem contribuir para a redução destas ameaças envolvem o plano de uso público, com o mapeamento das áreas de uso; o plano de recuperação dos corpos d'água que desaguam na RESEX, que já foi iniciado há alguns anos mas foi paralisado; além do plano de pesquisa e gestão da informação, mantendo o monitoramento dos recifes de coral, utilizando a experiência da implementação do protocolo do Programa Nacional de Monitoramento de Recifes de Coral - "Reef Check Brasil" na UC e avaliando os impactos das mudanças climáticas sobre os mesmos. Também é importante a continuidade do Programa Monitora na RESEX, para o monitoramento dos desembarques de espécies que ocorrem nestes ambientes. Já o programa de educação ambiental, deve envolver turistas, empresários, escola e pescadores. Também foram recomendados os planos de proteção, de comunicação e o de redução de impactos, tendo este último o objetivo de articular junto às prefeituras municipais uma solução para o saneamento das vilas e comunidades.

Quadro 5 – Análise do RVF Recifes de coral.

Recifes de coral	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Bom estado de conservação
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Desaparecimento dos corais
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo desordenado; • Mudanças climáticas; • Algumas técnicas utilizadas na pesca (marreta, alavanca, produtos químicos, rede); • Ocupação desordenada nas áreas costeiras; • Poluição por empreendimentos e esgoto doméstico; • Contaminação das bacias hidrográficas por vários fatores; • Desmatamento e assoreamento dos rios; • Fundeio das embarcações.
Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento da área de uso; • Monitoramento recifal*. <p>* - <i>Já existentes ou em andamento</i></p>
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento de uso público; • Plano de recuperação dos corpos d'água que desaguam na RESEX; • Plano de pesquisa e gestão da informação; • Plano de comunicação; • Programa de educação ambiental; • Plano de fiscalização; • Programa redução de impactos.

Na análise do RVF “Diversidade de espécies” avaliou-se que a RESEX ainda protege uma diversidade significativa de espécies marinhas e terrestres (nos seus ecossistemas costeiros). Entretanto, a tendência é de redução desta diversidade, com impactos nos usos tradicionais (culinária e medicina popular) e na atividade pesqueira. Além dos planejamentos específicos relacionados à educação ambiental, pesquisa e gestão da informação, fiscalização e recuperação de áreas degradadas, assim como para os outros RVF, foi identificada a necessidade do plano de redução de impactos para articular junto aos órgãos municipais a promoção do saneamento e da gestão dos resíduos sólidos das vilas e comunidades. O plano de valorização da cultura extrativista também pode contribuir para a proteção da diversidade de espécies ao estimular o uso sustentável de recursos naturais de uso tradicional na culinária e na medicina popular.

Quadro 6 – Análise do RVF Diversidade de espécies.

Diversidade de Espécies	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Bom estado de conservação.
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da diversidade de espécies; • Diminuição da diversidade de espécies nativas de uso em culinária, remédios (ex.: Salsa, Xandó e Guarú); • Diminuição da abundância e a renda advinda da pesca.
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Espécies invasoras; • Desrespeito às normas e legislação de pesca; • Ausência de informação; • Presença de embarcações de fora;

	<ul style="list-style-type: none"> • Pesca incidental (fauna acompanhante); • Turismo desordenado; • Degradação do habitat; • Mudanças climáticas; • Ocupação desordenada das áreas costeiras (luz nas praias); • Inexistência de gestão de resíduos sólidos (saneamento).
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Monitora (monitoramento do desembarque/auto monitoramento)*; • Levantamento dos estudos existentes sobre a região; • Monitoramento recifal*; • Estudo para redução da fauna acompanhante do arrasto. <p>* - Já existentes ou em andamento</p>
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de educação ambiental; • Plano de pesquisa e gestão da informação; • Plano de fiscalização; • Plano de redução de impactos; • Plano de recuperação de áreas degradadas; • Plano de valorização da cultura extrativista.

A Beleza cênica da RESEX Corumbau é um importante RVF com uma situação ambígua. Se por um lado existem áreas praticamente intocadas, com alta beleza cênica e abundância de biodiversidade, por outro apresenta áreas com paisagens alteradas, seja por construções irregulares ou pela degradação das praias e falésias. Para reverter a tendência de ampliação destas alterações na paisagem e buscar a preservação da beleza cênica na RESEX, foram identificados como necessários os planejamentos específicos de redução de impactos que articulem a solução de problemas que não são de competência direta do ICMBio, como a questão do esgoto, lixo, do patrimônio arquitetônico e da especulação imobiliária. Também foi identificada a necessidade de um projeto de interpretação ambiental e de um plano de uso público, focado no Turismo de Base Comunitária, visando levar aos turistas uma mensagem da importância da relação entre o homem e a natureza neste ambiente, trazendo os extrativistas para o protagonismo no desenvolvimento das atividades turísticas dentro da RESEX.

Quadro 7 – Análise do RVF Beleza cênica

Beleza Cênica	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Abundância de biodiversidade; • Presença de áreas praticamente intocadas; • Paisagem alterada por ações externas (construções irregulares e desmatamentos).
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança nas paisagens (ampliação na mudança).
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação das praias por erosão e construções; • Degradação das falésias pelo turismo desordenado; • Degradação dos corais pelo turismo desordenado; • Especulação imobiliária; • Turismo desordenado; • Aumento de veículos motorizados; • Monoculturas; • Poluição (lixo e agrotóxico); • Mudança climática; • Desmatamentos e construções nas praias e falésias; • Alteração do padrão urbanístico e arquitetônico das vilas.

Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Compilação dos levantamentos dos atrativos naturais e culturais. • Monitoramento recifal*; • Estudo de avaliação de impactos. <p>* - <i>Já existentes ou em andamento</i></p>
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de interpretação ambiental; • Plano de redução de impactos; • Plano de uso público, com enfoque no Turismo de Base Comunitária; • Plano de fiscalização; • Plano de comunicação; • Programa de educação ambiental; • Plano de pesquisa e gestão da informação; • Plano de restauração ambiental.

6.3. QUESTÕES-CHAVE

As questões-chave descrevem dificuldades enfrentadas na gestão da unidade, impedindo que esta seja efetiva. Normalmente é um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afeta indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

Para a RESEX Corumbau foram identificadas cinco questões-chave, conforme a Quadro 8: 1) a necessidade da delimitação e homologação da Linha de Preamar Média (LPM); 2) o processo de “gentrificação”⁴; 3) as sobreposições com Terras Indígenas e com o Parque Nacional do Monte Pascoal; 4) a falta de consulta às comunidades tradicionais e ao ICMBio para todas as atividades e empreendimentos; e 5) o desconhecimento da legislação da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

A demarcação da Linha de Preamar Média – LPM é uma demanda que existe na RESEX de Corumbau desde a sua criação, pois a LPM consiste no limite da UC na parte costeira. O Serviço de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU possui uma delimitação presumida da LPM, mas que não foi homologada. Neste sentido, já existe uma articulação que precisa ser fortalecida entre o ICMBio e a SPU para a demarcação e homologação da LPM. Cabe destacar a possibilidade de apoio de universidades e que, de acordo com o Plano Nacional de Caracterização elaborado em dezembro de 2020

⁴ Gentrificação – Termo cujo conceito foi criado pela socióloga Ruth Glass em 1964 e utilizado pela primeira vez para analisar a transformação imobiliária ocorrida em bairros londrinos que definiu a elitização dos estratos sociais que se apropriaram dos bairros operários. No caso da região da RESEX Corumbau está associada à atração dos grupos sociais de alto poder aquisitivo; a expulsão ou a remoção de grupos sociais populares; a especulação imobiliária e o aumento do preço do solo; e à dissolução e à recriação de traços identitários associados ao lugar.

pela SPU, a demarcação da LPM no estado da Bahia deve ser concluída até dezembro de 2023. Todas estas ações serão tratadas no plano de consolidação e garantia do território tradicional, que deverá ainda contemplar a articulação interinstitucional para a implantação de projetos habitacionais que visem atender às famílias que foram excluídas de seus territórios, no processo conhecido como gentrificação.

Também deve ser tratado no planejamento acima mencionado a questão da sobreposição de áreas de comunidades de extrativistas com terras indígenas e com o Parque Nacional do Monte Pascoal. Esta questão deve contemplar e se embasar na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, buscando a articulação para elaboração de Termo de Compromisso com a população beneficiária da RESEX residente em área sobreposta com o Parque Nacional do Monte Pascoal.

Outra questão chave identificada foi a falta de consulta às comunidades tradicionais e ao ICMBio para todas as atividades e empreendimentos que possam afetá-las, sendo necessária a articulação com outras instituições públicas para a implantação de um plano de redução de impactos na RESEX, com o objetivo de garantir a manifestação das comunidades e do ICMBio nos processos autorizativos, visando a minimização dos impactos sobre a UC e seus Recursos e Valores Fundamentais.

Por fim, a última questão-chave levantada foi o desconhecimento da legislação da promulgação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. A promulgação foi efetuada por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e traz um conjunto de garantias de direitos aos povos indígenas. Assim, o programa de educação ambiental da RESEX Corumbau deverá contemplar ações que visem ampliar o conhecimento sobre a Convenção nº 169 da OIT.

Quadro 8: Questões-chave definidas para a RESEX Corumbau.

QUESTÕES-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS	
Questão-chave 1: Delimitação e homologação da Linha de Preamar Média- LPM	
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)	Não foram identificadas necessidades de dados ou SIG para essa questão-chave.
Necessidade de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Plano de consolidação e garantia do território tradicional
Questão-chave 2: Gentrificação	
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento das famílias em situação de risco ou expulsas pela gentrificação; Estudo para ampliação da RESEX da porção terrestre da RESEX.
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Plano de consolidação e garantia do território tradicional
Questão-chave 3: Sobreposição Territorial com Terras Indígenas e Parque Nacional do Monte Pascoal	
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)	Não foram identificadas necessidades de dados ou SIG para essa questão-chave.
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Plano de consolidação e garantia do território tradicional
Questão-chave 4: Falta de consulta às comunidades tradicionais e ao ICMBio para todas as atividades e	

empreendimentos	
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)	Não foram identificadas necessidades de dados ou SIG para essa questão-chave.
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Plano de redução de impactos
Questão-chave 5: Desconhecimento da Legislação da OIT	
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)	Não foram identificadas necessidades de dados ou SIG para essa questão-chave.
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Programa de educação ambiental

6.4.PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Considerando o grande número de necessidades de dados e planejamento elencados e os desafios para a sua implementação, é necessário realizar uma classificação por ordem de prioridade de execução. A construção de uma lista de prioridades ajuda a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valores fundamentais e, conseqüentemente, na sua significância e no seu propósito e a abordar suas questões de manejo mais importantes. Todavia, todas as necessidades de dados e planejamentos serão trabalhadas pela UC, e caso se tenha oportunidade, poderá ocorrer a implementação de ações não identificadas como prioritárias.

Primeiramente, as necessidades de planejamento e de dados que eram similares ou complementares entre si foram unidas para agrupar a informação e facilitar a análise. A partir desse agrupamento, a priorização das necessidades de planejamento dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave foi realizada em três etapas pelos participantes da Oficina do Plano de Manejo, com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos na UC?
- Está relacionada aos RVF e às ameaças mais críticas para a conservação da UC?
- Existem oportunidades para sua elaboração e implantação?

Não foi realizada priorização das necessidades de dados, pois quase todas estavam diretamente relacionadas a alguma necessidade de planejamento. Nos diagramas de análise dos RVF pode-se verificar que somente o levantamento de espécies exóticas e a compilação de estudos sobre as áreas degradadas não estão vinculadas aos planejamentos específicos, mas pelo tema podem ser vinculados ao plano de recuperação e áreas degradadas. Assim, as necessidades de dados foram priorizadas juntamente com a respectiva necessidade de planejamento.

Observando os critérios citados anteriormente, os participantes da Oficina do Plano de Manejo votaram em três necessidades de planejamento para cada critério (no total foram 9 votos para necessidades de planejamento). Os votos constantes nas planilhas de todos os participantes foram

somados, as necessidades de planejamento foram ranqueadas separadamente e então classificadas quanto a prioridade, em alta, média ou baixa. Uma das necessidades de planejamentos teve um número de votos muito acima das demais. Por este motivo, optou-se por agrupar os dados em intervalos de classes. A partir do agrupamento dos resultados em três classes, ficou definido como prioridade baixa os planejamentos que receberam de 0 (zero) até 10 (dez) votos, prioridade média os que receberam 11 (onze) até 20 (doze) votos, e prioridade alta os planejamentos que receberam acima de 20 (vinte) votos.

Após análise dos resultados, a equipe de planejamento de elaboração do plano de manejo da RESEX Corumbau fez uma avaliação das prioridades, considerando o perfil que se deseja para o futuro da unidade e com base nos seguintes critérios:

- Deve estar relacionada com maior quantidade de recursos e valores fundamentais e ameaças; ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um recurso e valor fundamental.
- Deve atender a políticas públicas.
- Deve estar relacionada com diretrizes e competências institucionais.

Assim, com base também em proposta encaminhada posteriormente pelas lideranças comunitárias da RESEX, a equipe de planejamento avaliou que o Plano de Uso de Recursos Naturais deveria ser alçado à prioridade alta pois está relacionado com o objetivo da categoria e com o objetivo de criação da UC. Além deste o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas foi elevado à prioridade média por conta de dados alarmantes de branqueamento quase total dos corais de fogo no ano de 2019, sendo esta uma ameaça crítica ao RVF Recifes de Coral. Com relação à demais necessidades de planejamento, avaliou-se que estão condizentes com o que se deseja para o futuro da UC e não foram realizados outros ajustes na priorização. A tabela 1 e o quadro 9 a seguir mostram, respectivamente, como as necessidades de planejamentos foram distribuídas por grau de prioridade e a consolidação final das priorizações.

Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de planejamentos.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de planejamento (14)	5 (36%)	5 (36%)	4 (28%)

Quadro 9. Priorização das necessidades de planejamento.

Recurso e Valor Fundamental ou questão-chave relacionada	Necessidades de Planejamentos	Necessidade de dados vinculados ao Planejamento	Prioridade (alta/média/baixa)
Território tradicional/ Cultura e tradição/ Ecossistemas costeiros/ Beleza Cênica/ Questões-chave.	Plano de consolidação e garantia do território tradicional	Estudos para ampliação da RESEX em mar e terra; e continuidade do mapeamento comunitário	Alta
Território tradicional/ Cultura e tradição/ Recursos pesqueiros/ Ecossistemas costeiros/ Diversidades de espécies/ Recifes de Coral/ Beleza Cênica/ Questões-chave.	Programa de educação ambiental	Levantamento das festas tradicionais continuidade do mapeamento comunitário	Alta
Território tradicional/ Cultura e tradição/ Recursos pesqueiros/ Ecossistemas costeiros/ Diversidades de espécies/ Recifes de Coral/ Beleza Cênica	Plano de fiscalização		Alta
Território tradicional/ Recursos pesqueiros/ Ecossistemas costeiros/ Diversidades de espécies/ Recifes de Coral/ Beleza Cênica/ Questões-chave.	Plano de redução de impactos	Estudo para a redução da fauna acompanhante do arrasto	Alta
Recursos pesqueiros	Plano de uso dos recursos pesqueiros (planejamento específico)	Cadastramento de extrativistas e embarcações; Programa Monitora (monitoramento do desembarque/auto monitoramento); Monitoramento recifal; estudos sobre a pesca do camarão; e estudos para subsidiar a pesca do polvo	Alta
Ecossistemas costeiros/ Recifes de Coral/ Beleza Cênica	Plano de Uso Público, com foco no Turismo de Base Comunitária (planejamento específico)	Compilação dos levantamentos dos atrativos naturais e culturais / Mapeamento das áreas de uso (recifes)	Alta
Cultura e tradição/ Diversidades de espécies.	Plano de Resgate e Valorização da cultura tradicional extrativista	Levantamento das festas tradicionais continuidade do mapeamento comunitário	Alta
Ecossistemas costeiros e marinhos	Plano de restauração ambiental (planejamento específico)		Média
Diversidade de espécies/ Recifes de coral/ Beleza cênica	Plano de pesquisa e gestão da informação	Monitoramento recifal, Programa Monitora (monitoramento do desembarque/auto monitoramento), estudo de avaliação de impactos	Média

Recursos pesqueiros	Plano de negócios da cadeia produtiva do pescado	Estudo dos arranjos produtivos locais; estudo da pesca em Corumbau e Cassurubá (monitoramento pesqueiros realizado pela CI e Ecomar); cadastramento de extrativistas e embarcações; Programa Monitora (monitoramento do desembarque/auto monitoramento)	Média
Recursos pesqueiros/ Diversidade de espécies/ Recifes de coral/ Beleza cênica	Plano de mitigação e adaptação às mudanças climáticas		Baixa
Território tradicional / Cultura e tradição/ Recifes de coral	Plano de comunicação	Levantamento das festas tradicionais	Baixa
Território tradicional/ Ecossistemas costeiros/ Beleza cênica	Plano de restauração ambiental com foco nas alterações da paisagem (planejamento específico)	Compilação dos estudos sobre as áreas degradadas; levantamentos de espécies exóticas e suas áreas de ocorrência	Baixa
Beleza cênica	Projeto de interpretação ambiental	Compilação dos levantamentos dos atrativos naturais e culturais	Baixa

6.5.SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos, percepções-chave e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Eles derivam-se e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, e os seus recursos e valores fundamentais.

Constituem uma ferramenta organizacional que revela e esclarece significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visita. Eles ajudam a explicar por que a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental são elementos para utilização nos diversos meios de comunicação da UC com a sociedade e, futuramente, subsidiarão a elaboração do plano de interpretação ambiental da UC, documento específico onde os subsídios serão complementados e onde serão desenvolvidos os temas interpretativos e as mensagens principais a serem transmitidas aos diferentes públicos. Os subsídios têm o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC.

A seguir estão dispostos os atributos tangíveis e intangíveis identificados pelos participantes da oficina de elaboração do Plano de Manejo que podem ser usados como subsídios para interpretação ambiental para a RESEX Corumbau:

- ✓ RESEX Corumbau – Lugar de encantos e dos encantados, de nativos ancestrais, de contar história e histórias! Os seres naturais que vivem no meio nós, os encantados.
- ✓ RESEX Corumbau: Hospitalidade! Reciprocidade! Generosidade! Paz! Sossego! Espiritualidade! Sabedoria! Tradição! Humor! Amizade! Lugar de sonhos! Paraíso!
- ✓ Que lugar maravilhoso, mar de águas mornas e cristalinas e, apesar da degradação das paisagens, ainda é possível ter uma ótima visão dos verdes nas beiras das praias que dá um contraste único.
- ✓ Baleias e tartarugas.
- ✓ Culinária local: moquecas tradicionais e peixe na patioba.
- ✓ Recifes dos Itacolomis: espécies e paisagens.
- ✓ Coral e cultura.
- ✓ Empate. Movimento de empate semelhante ao do Acre, quando os seringueiros perfilavam homens, mulheres e crianças para impedir a destruição das florestas.

7. PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

7.1. ZONEAMENTO

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, ao estabelecer usos diferenciados para cada zona segundo seus objetivos, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação.

De acordo com a Lei do Snuc (Lei nº 9985/2000), zoneamento é:

Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as

condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

Assim, uma zona é uma parte do território que determina o manejo a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o propósito da unidade e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

O zoneamento da RESEX Corumbau (Tabela 2 e Figura 3) foi construído com base nas discussões realizadas no processo de avaliação do Plano de Utilização realizado no ano de 2018. Durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo foram realizados ajustes nas zonas para melhor identificação das áreas conforme o uso existente, usando como documento orientador o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018). Também foram discutidos e definidos durante a oficina o enquadramento das áreas situadas nos estuários, lagoas e mangues, que não constavam do zoneamento proposto pelo Plano de Utilização.

As normas gerais e as normas das zonas foram elaboradas também com base no processo de avaliação do Plano de Utilização realizado no ano de 2018 e de acordo com o Roteiro citado anteriormente (ICMBio, 2018).

Tabela 2: Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade.

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC
Zona de Uso Comunitário	86.697,37	96,33
Zona de Uso Moderado	1.250,80	1,39
Zona de Uso Restrito	886,54	0,99
Zona de Conservação	36,71	0,04
Zona de Preservação	1000,46	1,11
Zona de Sobreposição Territorial	112,11	0,12
Zona de Usos Divergentes	11,91	0,01
Total	89.995,90	100,0%

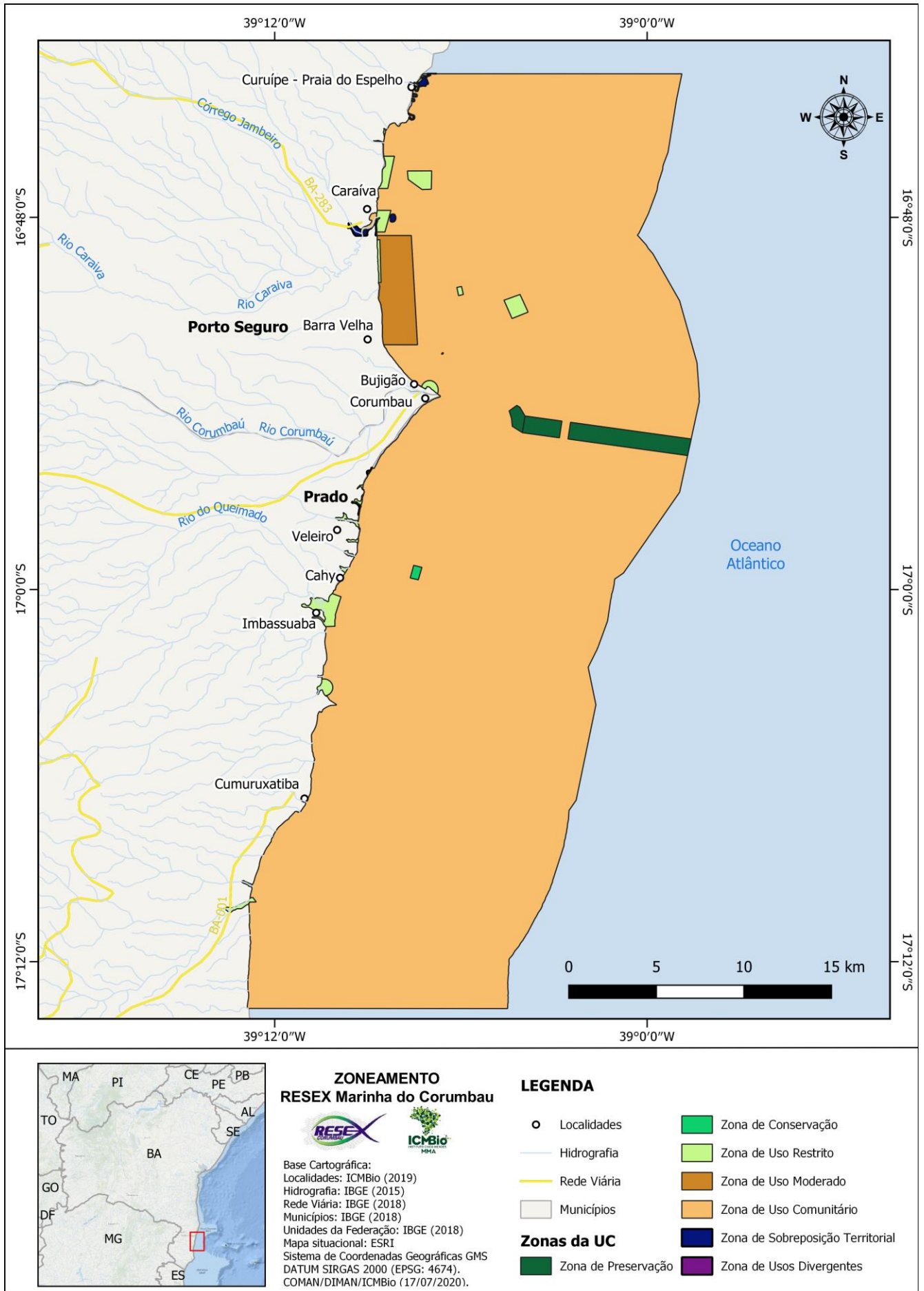


Figura 3. Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau.

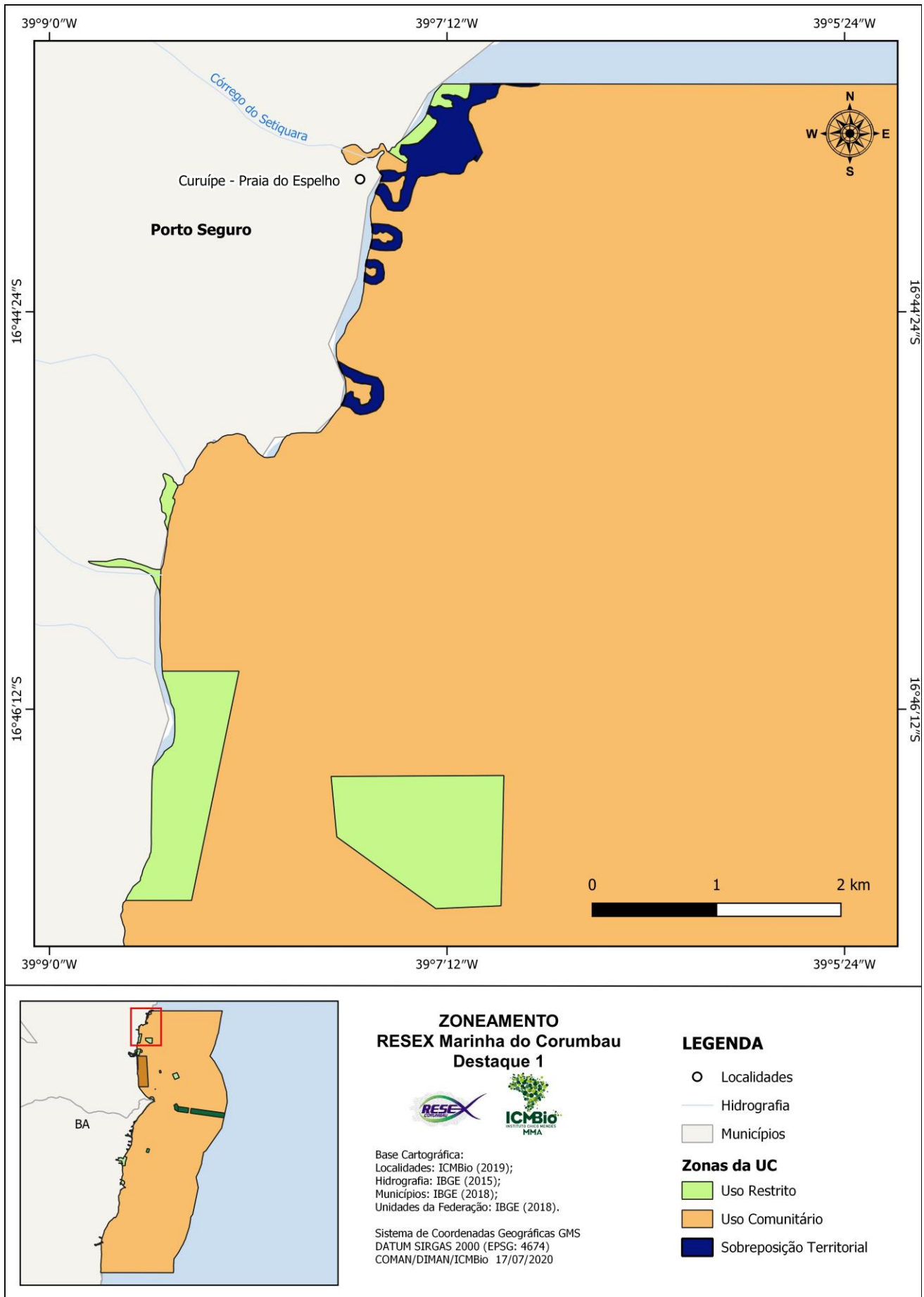


Figura 4. Destaque do Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau na região de Curuípe e Caraíva.

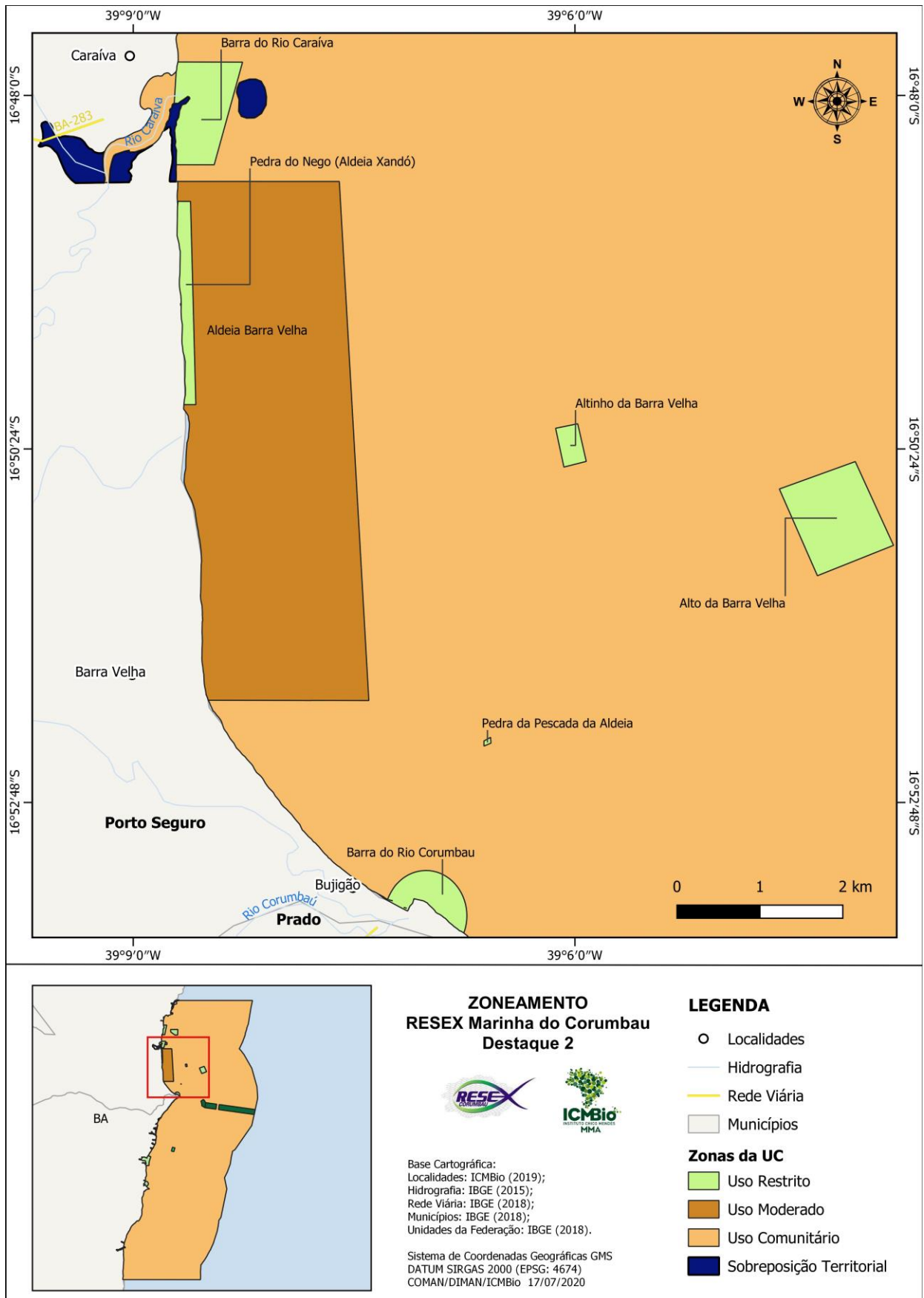


Figura 5. Destaque do Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau na região de Caraiva e Corumbau.

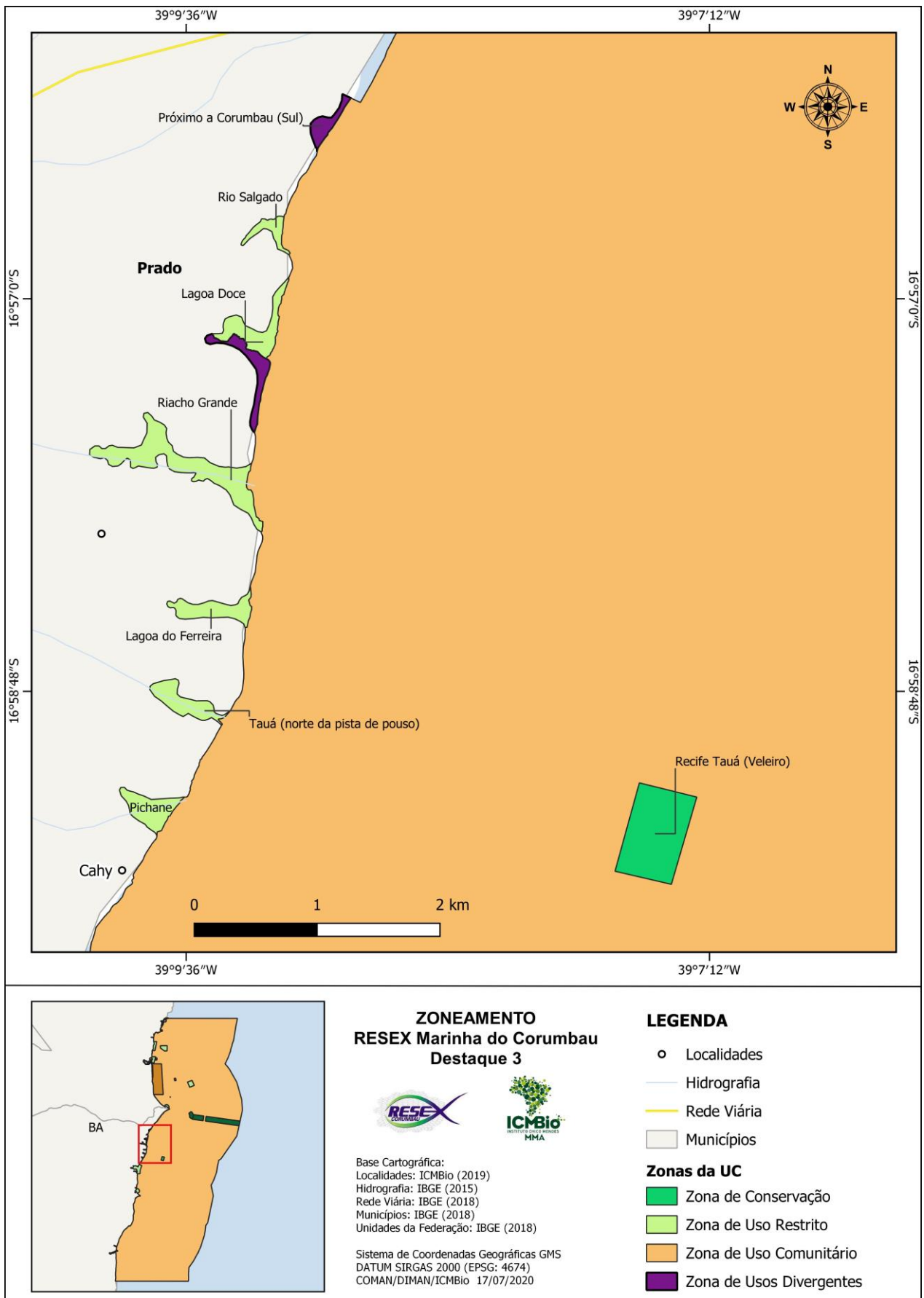


Figura 6. Destaque do Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau na região do Veleiro.

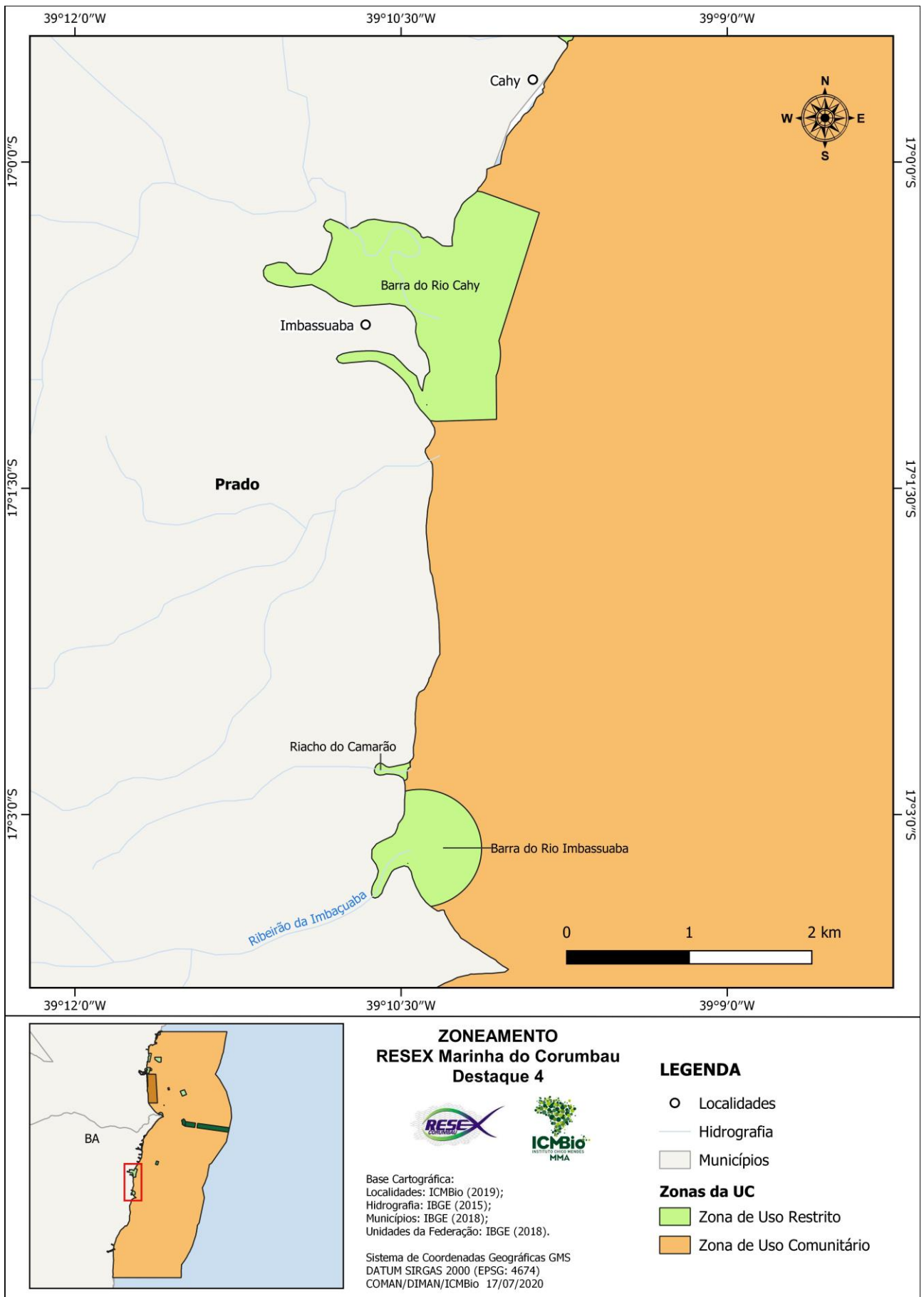


Figura 7. Destaques do Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau na região de Imbassuaba.

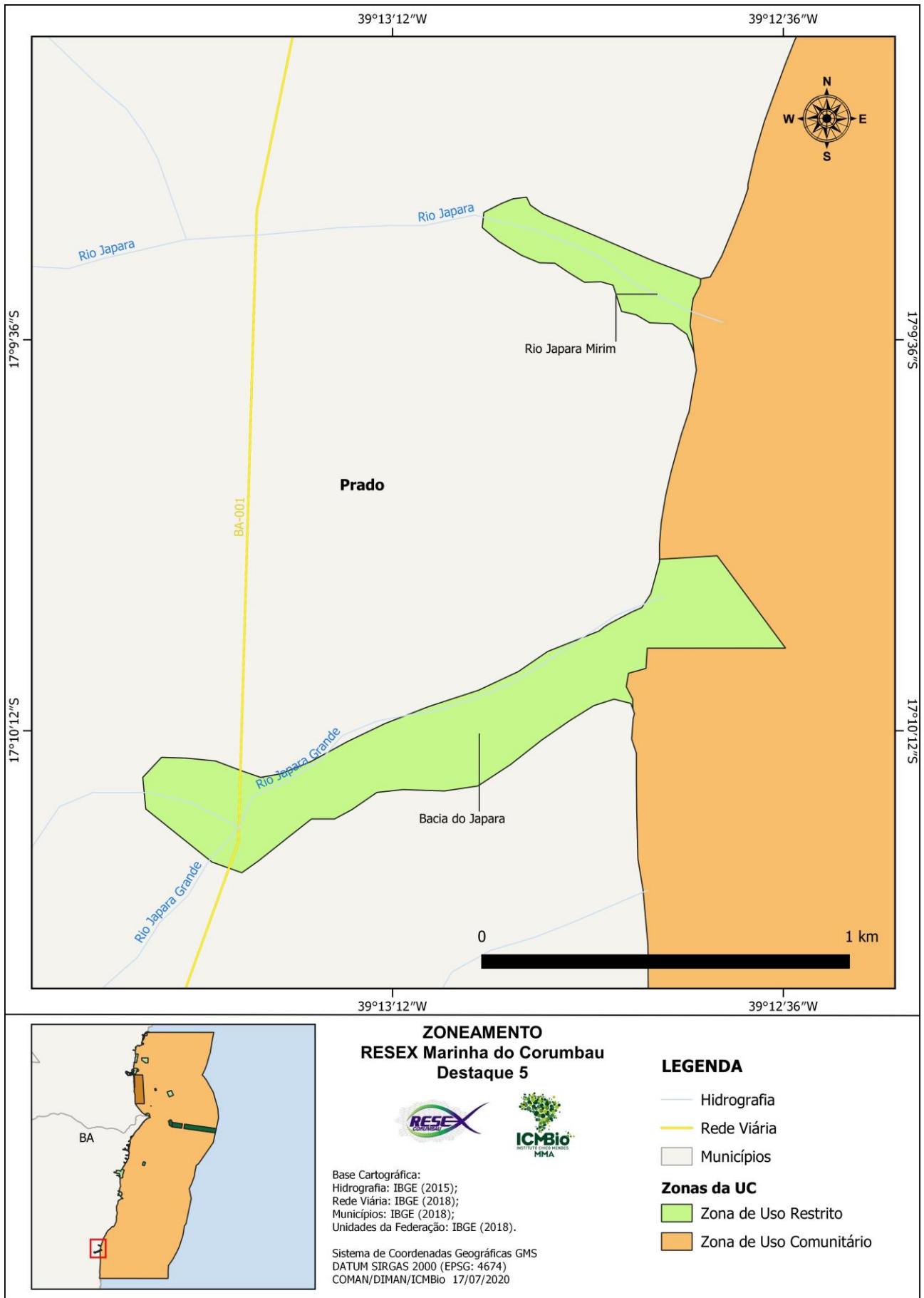


Figura 8. Destaque do Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau na região da Japara Mirim e Japara Grande.

7.2. Zona de Uso Comunitário

É a zona que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes. O objetivo geral de manejo é a manutenção de um ambiente natural associado ao uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, conciliada à integração da dinâmica social e econômica da população residente ou usuária na unidade de conservação, atendendo às suas necessidades.

Compreende grande parte (96,33%) da RESEX Marinha Corumbau, incluindo o mar, as praias e estruturas comunitárias relacionadas à atividade pesqueira, excluídas as áreas situadas nas demais zonas.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, extrativismo, cultivo de baixo impacto de espécies nativas, recuperação ambiental e visitação de médio grau de intervenção⁵, a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos beneficiários da UC.
2. São permitidas, exclusivamente para a população tradicional ou famílias beneficiárias, o cultivo de baixo impacto de espécies nativas, a pesca de subsistência e a pesca artesanal, incluindo a mariscagem.
3. A exploração dos recursos pesqueiros pelas comunidades do Veleiro, Corumbau, Bugigão, Aldeia Xandó, Aldeia de Barra Velha, Caraíva, Nova Caraíva e Curuípe poderá ser realizada somente ao norte da Pedra do Tauá (latitude 16° 59' 25,40" S); e a exploração dos recursos pesqueiros pelas comunidades de Japara, Cumuruxatiba, Imbassuaba e Barra do Cahy poderá ser realizada somente ao Sul Pedra do Tawá (latitude 16° 59' 25,40" S). As restrições estabelecidas nesta norma não se aplicam para atividades de pesca com canoas não motorizadas, pesca de linha, pesca de lagosta e pesca de polvo.

⁵ Visitação de médio grau de intervenção - É possível experimentar alto grau de naturalidade do ambiente, no entanto, já se pode detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso a essas áreas pode ser realizado por veículos motorizados. Em ambientes terrestres, as estradas em geral não são pavimentadas. Os encontros com outros visitantes são mais comuns e, nas unidades de conservação de uso sustentável, pode haver a presença de moradores isolados possibilitando experimentar o modo de vida local. A infraestrutura é mínima ou moderada, tendo por objetivo, além da segurança e a proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante (ICMBio, 2018).

4. É permitida a instalação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas nesta zona, desde que ouvido e aprovado pelo Conselho Deliberativo e pela administração da UC.
5. A exploração de recursos pesqueiros que dependem de regulação deverá ser normatizada em planos específicos, conforme legislação vigente.
6. É permitida a pesca amadora embarcada por não beneficiários, desde que acompanhada por um condutor extrativista, sendo dispensado o acompanhamento para a pesca amadora realizada desembarcada, a partir da praia ou da beira dos rios.

7.3.Zona de Uso Moderado

Esta zona é constituída por áreas naturais ou moderadamente alteradas pelo homem, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração e o uso direto dos recursos naturais. O objetivo geral de manejo é a manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, conciliada à integração da dinâmica social e econômica da população usuária da unidade de conservação, através do uso tradicional direto de moderado impacto nos recursos naturais, além da realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção.

Ocupando 1.250,80 (1,39% da UC), compreende a região situada em frente à Aldeia Barra Velha a uma distância de até 2 km da costa entre os locais conhecidos como “Pistola” (limite Sul - latitude 16°52'6.44"S) e “Sabará” (limite norte – latitude 16°48'35.06"S).

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, uso dos recursos naturais, visitação de médio grau de intervenção (com apoio de instalações compatíveis) e recuperação ambiental.
2. Fica expressamente proibida a realização de qualquer prática extrativista usando barco a motor durante o período noturno.
3. Fica permitido nessa área, a uma distância de 1.300 m da costa, a realização da prática extrativista de espinhel, mergulho, linha, rede de emalhar, com a limitação de até 15 (quinze) panos de redes, dispostas de 5 em 5 redes com intervalo de 100 metros entre elas. Essas redes não podem ser miradas pelos pescadores de embarcações a motor durante a noite. As redes deverão ser devidamente sinalizadas com antenas de 2 metros de altura com bandeira.
4. Fica permitida nessa área, durante somente em 90 (noventa) dias entre os meses de novembro a fevereiro, a pesca com arrasto de porta simples de fundo (conhecida localmente como balão), para no máximo 12 (doze) embarcações diárias. As comunidades do setor Norte

responsabilizam-se por monitorar o cumprimento dessas regras, repassando ao escritório do ICMBio, para controle.

5. Na faixa de trezentos metros a partir da costa, é proibida a prática do arrasto de camarão conforme Instrução Normativa nº 14, de 14 de outubro de 2004-MMA.

7.4.Zona de Uso Restrito

É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais. O objetivo geral de manejo é a manutenção de um ambiente natural, conciliada ao uso direto de baixo impacto dos recursos naturais e realização de atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção⁶.

Com 886,54 ha (0,99% da UC), abrange as barras dos rios Caraíva, Corumbau, Cahy e Imbassuaba, além da bacia do Japara, do recife do Tutuaçú (Caraíva), Pedra do Satú (Nova Caraíva), Pedra do Nêgo (Aldeia Xandó), enseada de Curuípe, o alto da Barra Velha, o altinho da Barra Velha e a Pedra da Pescada da Aldeia. Também inclui as regiões estuarinas de mangues e lagoas da ponta da Iracema, lagoa do Satu, rio Joacema, rio Mucaba, rio Salgado, parte da lagoa doce, riacho Grande, lagoa do Ferreira, Tauá, Pichane, rio Cahy, lagoa João Tourino (Glória), riacho do Camarão, Imbassuaba, Japara Mirim e Japara Grande.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção, uso tradicional de recursos naturais e recuperação ambiental.
2. É permitido o uso de recursos naturais de forma eventual ou em pequena escala, desde que cause baixo impacto à UC.
3. São permitidas as atividades de pesca tradicionais especificadas em cada área da Zona de Uso Restrito ou em planejamentos específicos, não podendo a pesca ser realizada por barcos motorizados em movimento.

⁶ Visitação de Baixo Grau de Intervenção - corresponde às formas primitivas de visitação e recreação que ocorrem em áreas com alto grau de conservação, possibilitando ao visitante experimentar algum nível de desafio, solidão e risco. Os encontros com outros grupos de visitantes são improváveis ou ocasionais. A infraestrutura, quando existente, é mínima e tem por objetivo a proteção dos recursos naturais e a segurança dos visitantes. É incomum a presença de estradas ou atividades motorizadas (ICMBio, 2018).

- a. Podem ser usados barcos motorizados para o deslocamento dos pescadores e de seus petrechos até o local de pesca.
4. São permitidas as atividades de visitação estabelecidas em planejamentos específicos.
5. É permitida a presença de estruturas simples de apoio à atividade de pesca e a visitação de baixo grau de intervenção, com instalações mínimas, utilizando preferencialmente as infraestruturas já existentes.
6. É proibida a pesca amadora ou esportiva.
7. É proibida a caça submarina.

Normas específicas de cada área⁷:

8. Nas barras do rio Caraíva, do rio Corumbau e do rio Cahy é proibida a realização de qualquer prática extrativista usando rede de emalhar, arrasto de fundo e/ou meia água.
9. Na barra do rio Imbassuaba é proibida a realização de qualquer prática extrativista usando arrasto de fundo e/ou meia água.
10. Na região da bacia do Japara é proibida a realização de qualquer prática extrativista usando arrasto de fundo e/ou meia água, sendo permitida a pesca tradicional e de subsistência com o uso de rede de emalhar e linha de mão.
11. Nas regiões do Tatuáçu (Caraíva), Pedra do Satú (Nova Caraíva) e Pedra do Nêgo (Aldeia Xandó) é permitida somente a pesca de polvo com bicheiro, a pesca de lagosta com facho luminoso à combustão, a captura de ouriço e a pesca desembarcada de linha ou pindaíba.
12. Na enseada do Curuípe é permitida somente a pesca de polvo e ouriço com bicheiro e pesca de lagosta com facho luminoso à combustão, tarrafa e pesca desembarcado de linha, pindaíba ou molinete, sendo permitido o acesso às pedras somente à população beneficiária local para sua prática extrativista tradicional.
13. Na enseada do Curuípe, o corredor de embarque/desembarque de passageiros na praia somente será permitido entre as seguintes coordenadas: Corredor de embarque/desembarque: Ponto em Terra: 16° 43' 28.0"S / 39° 07' 18.2"W; Ponto 1: 16° 43' 27.8"S / 39° 07' 17.5"W; Ponto 2: 16° 43' 28.6"S / 39° 07' 17.8"W; Ponto 3: 16° 43' 28.2"S / 39° 07' 16.6"W; Ponto 4: 16° 43' 28.9"S / 39° 07' 16.9"W; Ponto 5: 16° 43' 28.8"S / 39° 07' 15.8"W; Ponto 6: 16° 43' 29.2"S / 39° 07' 16.2"W, onde deve ser colocada identificação. Após o desembarque as embarcações deverão ser fundeadas a, no mínimo, 70 (setenta) metros da praia, a fim de manter essa faixa livre para os banhistas, respeitando as seguintes coordenadas: Limite para

⁷ As delimitações e coordenadas geográficas de cada uma das áreas consta do anexo 4 deste Plano de Manejo.

aproximação de embarcação: Boia do Carlinho: 16° 43' 28.4"S / 39° 07' 15.3"W; Limite 1: 16° 43' 27.3"S / 39° 07' 14.7"W; Limite 2: 16° 43' 25.5"S / 39° 07' 13.2"W.

7.5. Zona de Conservação

É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido mínima ou pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. O objetivo geral de manejo é a manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção, respeitando-se as especificidades de cada categoria.

Ocupando 36,71 ha (0,04% da UC), compreende a região do Recife Tauá (Veleiro), conforme polígono constante no anexo 4 deste plano de manejo.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção e/ou impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação.
3. É permitida a instalação de infraestrutura física, quando estritamente necessárias às ações de busca e salvamento e para a segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.
4. O acesso motorizado de visitantes é permitido, se regulamentado, em locais pré-determinados no interior da zona e deve ser acompanhado por guia local.
5. É proibida a realização de qualquer prática extrativista.

7.6. Zona de Preservação

É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservado possível, não sendo admitidos usos diretos de quaisquer naturezas. Abrange áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas. O objetivo geral de manejo é a manutenção de um ou mais ecossistemas com o grau máximo de preservação, servindo de fonte de repovoamento para as outras zonas da UC.

Com 1000,46 ha (1,11% da UC), compreende uma parcela do recife Itacolomi (Corumbau), conforme polígonos constantes no anexo 4 deste Plano de Manejo.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As pesquisas permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos e são limitadas às pesquisas que não podem ser realizadas em outras zonas.
3. É proibida a realização de qualquer prática extrativista ou de visitação nos polígonos que formam esta zona.

7.7. Zona de Sobreposição Territorial

É a zona que contém áreas nas quais há sobreposição do território da unidade de conservação com outras áreas protegidas, tais como outras unidades de conservação, e com territórios indígenas declarados. Nesta zona, o manejo e a gestão serão regulados por acordos específicos estabelecidos de forma a conciliar os usos daquelas populações e a conservação ambiental. O objetivo geral de manejo é harmonizar as relações entre as partes envolvidas, estabelecendo-se procedimentos que minimizem os impactos sobre a unidade de conservação e facilitem a sua implementação.

Ocupando 112,11 ha (0,12% da UC), compreende as áreas da RESEX Marinha do Corumbau sobrepostas com o Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, com a Terra Indígena Barra Velha e com as áreas estabelecidas como Zona de Vida Silvestre no zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Caraíva/Trancoso.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (desde que respeitados as especificidades da UC e o acordo com os codetentores do território sobreposto) e atividades inerentes à dinâmica social e econômica dos codetentores do território, incluindo o uso de recursos naturais.
2. As normas de uso das áreas sobrepostas com terras indígenas deverão ser estabelecidas em conjunto entre o ICMBio, as comunidades e a FUNAI, observando-se a legislação e outros instrumentos vigentes como, por exemplo, o Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).
3. Nas áreas desta zona sobrepostas com o Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal as normas de uso serão estabelecidas com os órgãos gestores, juntamente com a população tradicional, por meio dos instrumentos jurídicos adequados para garantir os usos tradicionais, bem como os acessos e caminhos.

4. Nas áreas desta zona sobrepostas com a Zona de Vida Silvestre da Área de Proteção Ambiental de Caraíva/Trancoso será garantido o uso tradicional dos recursos naturais pelos beneficiários da RESEX Marinha do Corumbau até que seja realizada a revisão do Plano de Manejo da APA.
 - a. Após a revisão do Plano de Manejo da APA de Caraíva/Trancoso a região da enseada do Coruípe e a região do recife na foz do rio Caraíva passarão a integrar a Zona de Uso Restrito, enquanto os recifes mais ao sul passarão a integrar a Zona de Uso Comunitário.

7.8. Zona de Usos Divergentes

É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, onde ocorre ocupação humana por não beneficiários, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da unidade de conservação, por meio de instrumento jurídico apropriado para cada caso. O objetivo geral de manejo é a manutenção do ambiente em harmonia da ocupação humana por não beneficiários com a presença de população tradicional, de seus usos e costumes, buscando a compatibilização dos usos atuais com os objetivos da unidade de conservação, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos antrópicos sobre a área até que seja resolvida a situação que diverge com os objetivos da RESEX.

Com 11,91 (0,01% da UC), compreende áreas ao sul da ponta do Corumbau e na região da lagoa Doce ocupadas por empreendimentos imobiliários e outras atividades econômicas estabelecidas dentro da Linha de Preamar Média definida pelo Serviço de Patrimônio da União.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão gestor da UC, incluindo a visitação.
2. A presença de populações residentes não extrativistas e o uso que fazem das áreas serão regidos por instrumentos específicos, com o termo de compromisso, termo de ajuste de conduta, ou outro instrumento jurídico pertinente, os quais definirão as atividades passíveis de serem realizadas e normas específicas relacionadas, observadas boas práticas de manejo do solo e dos recursos hídricos.
 - a. Os referidos instrumentos serão realizados em conjunto entre o órgão responsável pela administração da UC e a Federação das Associações da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau – FAREMCO.
3. É vedada a conversão de novas áreas de uso e ampliação de edificações.
4. É garantido livre acesso e o uso tradicional nessa área.

7.9.Diretrizes para a Zona de Amortecimento

A zona de amortecimento (ZA) é “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”. A função da ZA é a contenção dos possíveis efeitos negativos externos sobre a UC, em especial ao alcance do seu objetivo de criação, como invasões por espécies exóticas, patógenos, poluentes, incêndios, atividades ilegais ou desordenadas etc., levando em consideração todo o contexto onde a área protegida está inserida.

Atualmente o ICMBio só pode delimitar a ZA por instrumento legal equivalente ao de criação da UC, portanto, no caso da RESEX de Corumbau, interpreta-se que é necessária a edição de um decreto presidencial ou Lei delimitando a sua Zona de Amortecimento. Já existe uma proposta de delimitação da ZA da RESEX Corumbau em trâmite no ICMBio. Assim, visando subsidiar esta proposta, durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo foram identificadas as atividades que tem potencial de causar impactos negativos sobre a UC e as diretrizes de ação para subsidiar o estabelecimento de normas para a ZA, quando esta for delimitada. As ameaças potenciais e diretrizes de ação são apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 10. Ameaças Potenciais e Diretrizes de Ação – Linhas gerais de proposta de ZA

Ameaças Potenciais	Diretrizes de Ação
Lançamento de esgoto sanitário, resíduos sólidos e agrotóxicos nas bacias dos rios que desaguam no mar da RESEX	Gestão de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e agrotóxicos complementadas por ações de educação ambiental
Rota de barcaças com eucalipto	Necessidade de EIA/RIMA e consulta para definição/alteração de rotas
Autorização de exploração de petróleo na região	Articular as comunidades para ações efetivas de denúncia/cobranças às instituições competentes, incluindo as internacionais
Impactos ambientais (lixo, plantação de eucalipto)	Elaborar plano de ação
Surgimento de grandes monoculturas e pecuárias	Diminuição do desmatamento
Grandes barcos de pesca no entorno e navio de barcaça. Transporte de eucalipto	Promover ordenamento de pesca dos grandes barcos no entorno da unidade e fiscalização da pesca ilegal
Ocupação irregular (especulação imobiliária)	Garantia do território tradicional e redução dos impactos ambientais
Rota da barcaça	Diminuir o impacto na atividade pesqueira e no ambiente, consulta ao ICMBio e Comunidades
Monoculturas e outras culturas nas proximidades dos rios que correm para a RESEX (P.ex.: porco, gado, eucalipto, café, pimenta)	Respeito às APPs (matas ciliares), reduzindo assoreamentos; redução da poluição por agrotóxicos e por resíduos; controle do barramento e irrigação; necessário acompanhamento técnico sobre tais empreendimentos atentando para tais itens
Extração mineral	Regulamentação e controle da extração mineral

Desastres ambientais	Plano de contingência; monitoramento dos impactos ambientais e socioeconômicos negativos para as comunidades tradicionais.
----------------------	--

7.10. NORMAS GERAIS PARA A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU

As normas que compõe o regramento da RESEX Corumbau são resultado da discussão realizada durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo, que avaliou as propostas de normas apresentadas pelo ICMBio. Este conjunto de normas que foram propostas pelo ICMBio tiveram origem no Anexo 2 do Roteiro Metodológico de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (2018) e também no processo de avaliação do Plano de Utilização que foi realizado ao longo do ano de 2018 com as comunidades da RESEX.

A proposta de normas resultante deste processo de avaliação do Plano de Utilização foi avaliada pela Coordenação de Elaboração de Planos de Manejo em conjunto com a Coordenação de Produção e Uso Sustentável e a Coordenação de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo. Estas duas últimas são responsáveis, respectivamente, pela elaboração do Plano de Uso dos Recursos Naturais e do Plano de Uso Público e demais instrumentos de ordenamento e gestão da visitação. Nesta avaliação foram estudadas as normas propostas, destacando aquelas mais gerais para comporem o conjunto de normas gerais da UC e as demais ficaram de serem avaliadas ao longo dos processos de elaboração dos planejamentos específicos citados acima.

As normas gerais da RESEX complementam o ordenamento jurídico existente, trazendo as especificidades do território extrativista. Alguns dos principais instrumentos legais estão listados nos Atos Legais e Administrativos, em seguida às Normas Gerais. Mas é importante destacar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) firmado entre o ICMBio e a Federação das Associações da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau – FAREMCO. Este instrumento objetiva harmonizar a conservação ambiental com o uso sustentável, pelas populações tradicionais, dos recursos naturais disponíveis, para a manutenção de uma vida digna e harmoniosa. Por meio da CCDRU o ICMBio concede às comunidades tradicionais o território da Unidade de Conservação, dispondo de cláusulas que pactuam os direitos e deveres de ambas as partes.

Neste sentido, as normas gerais da RESEX, apresentadas a seguir, buscam a conservação do meio ambiente para as gerações vindouras, aliada ao etnodesenvolvimento e sustentabilidade dos povos tradicionais, com a garantia do uso do território à população extrativista cadastrada e beneficiária da RESEX Corumbau.

Embarcações

1. As embarcações, motorizadas ou não, deverão ser cadastradas no ICMBio – RESEX Marinha do Corumbau.
2. Todas as embarcações motorizadas devem estar regularizadas na Marinha do Brasil, na categoria adequada.
3. Todas as embarcações, motorizadas ou não, que desenvolvem a pesca como atividade principal devem pertencer e ser conduzidas por pescadores beneficiários.
4. Toda embarcação de esporte e recreio deve ser cadastrada na RESEX Corumbau, através da Associação local, momento no qual irá receber informações ambientais e regras da RESEX.
5. É proibido descartar das embarcações e de ancoradouros restos de comida na água do mar.

Uso dos recursos naturais

6. É proibida a exploração de qualquer recurso marinho da RESEX por não beneficiários, exceto para a pesca amadora.
7. É proibida a coleta de peixes, invertebrados, algas ou qualquer outro organismo marinho para fins ornamentais; exceto para os extrativistas e para fins de pesquisa.
8. É proibido coletar e danificar corais dentro da RESEX, exceto para fins de pesquisa.
9. É proibida a pesca de parelha ou qualquer modalidade praticada em conjunto por mais de uma embarcação a motor.
10. É proibida a pesca com mais de um arrasto de portas por embarcação.
11. É proibida a pesca com rede feiticeira.
12. É proibida a pesca de rede com malha inferior a 70mm, entre nós, nos estuários (boca da barra para dentro do rio).
13. É proibida a pesca com operação de cerco nos recifes de corais.
14. É proibida a pesca de mergulho com compressor ou cilindro.
15. É proibida a pesca de mergulho livre para pessoas não beneficiárias da RESEX.
16. É proibida a captura de caranguejo com redinha.

Visitação

17. As atividades de ecoturismo na RESEX serão permitidas e estimuladas, desde que sejam realizadas observando a conservação dos recursos ambientais e não comprometam a qualidade de vida, as tradições ou as atividades das comunidades extrativistas, buscando atentar para os fundamentos do Turismo de Base Comunitária.

- a. Estudos específicos definirão os limites de impactos aceitáveis sobre os atributos especialmente protegidos pela RESEX.
18. É proibido aos visitantes coletar ou permitir a coleta de quaisquer organismos marinhos, vivos ou mortos, rochas ou areia, a exceção da pesca amadora.
19. É obrigatório o acompanhamento de condutor de visitante local, beneficiário da RESEX, para a realização de mergulho livre.
20. É obrigatório o acompanhamento de condutor de visitante local, beneficiário da RESEX, com habilitação mínima como mestre de mergulho (*dive master*) ou equivalente, para a realização de mergulho autônomo.
 - a. Mergulhadores autônomos certificados podem realizar mergulho sem acompanhamento de um mestre de mergulho *dive master*, seguindo as normas de segurança e desde que conduzidos ao ponto de mergulho por um condutor de visitante local, beneficiário da RESEX, que orientará os visitantes sobre as normas de visitação na UC.
21. É proibido fornecer a alimentação de peixes ou quaisquer outros organismos marinhos durante a atividade turística.
22. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de sinalização indicativa, de orientação e para a segurança da população extrativista, visitantes, pesquisadores e funcionários.
23. É permitido aparecer o crédito a parceiros nas iniciativas da UC de sinalização da visitação, desde que atenda às orientações institucionais e normas vigentes.
24. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
25. Todo resíduo gerado na UC deverá ser retirado da Unidade pelo próprio visitante e destinado ao local adequado.
26. A realização das diferentes atividades náuticas recreativas depende de validação por plenária do Conselho Deliberativo da RESEX.
 - a. As regras específicas para cada uma dessas atividades devem ser propostas pela Câmara Temática de Uso Público do Conselho no prazo de até 6 meses após a aprovação da atividade.
 - b. As autorizações ficam a cargo do ICMBio.

Animais silvestres:

27. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional da fauna ou flora nativa, será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo

Conselho Deliberativo da UC ou câmara técnica e pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.

28. A soltura de espécime de fauna local (autóctone) será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.
29. É proibido tocar e perseguir as tartarugas marinhas e os cetáceos, em toda a UC, exceto em casos de encalhes e de animais machucados.

Espécies exóticas e animais domésticos:

30. A erradicação ou controle de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor, podendo ser dispensada a elaboração de projeto quando houver detecção precoce de espécies invasoras.
31. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas em áreas não indenizadas ou utilizadas por populações tradicionais será admitida quando não se tratar de espécies exóticas invasoras ou com maior potencial invasor do que a cultura ou criação atual.
32. É proibida a soltura de animais exóticos e alóctones na UC.
33. Os arranjos paisagísticos nas instalações da UC deverão utilizar espécies autóctones.

Pesquisa científica:

34. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente, com aprovação pelo conselho/câmara temática.
35. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC em sua manutenção.

Eventos:

36. A realização de eventos no interior da RESEX deverá, obrigatoriamente, ser autorizada pelo órgão administrativo da UC, à exceção dos eventos e festas tradicionais realizados pelas próprias comunidades beneficiárias.
37. As comunidades afetadas devem ser consultadas sobre a realização dos eventos, que somente poderão ser autorizados se compatíveis com os objetivos da unidade de conservação, não ofereçam impactos ou riscos à população tradicional residente ou usuária, tampouco impactos ambientais e prejuízos à experiência de visitação.

38. O interessado deve realizar o evento conforme solicitação de autorização apresentada e condicionantes estabelecidas, preferencialmente utilizando equipamentos e mão de obra comunitária. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados na RESEX deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

Acesso e treinamento das forças armadas:

39. O treinamento militar será permitido, mediante solicitação prévia e autorização da chefia da UC e do Conselho Deliberativo, desde que respeitadas as normas pertinentes e quando não cause impactos à UC.

Infraestrutura:

40. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um sistema de tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Temas diversos:

41. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverá manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC, sem prejuízo para os casos que se aplicarem às áreas não indenizadas.

42. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado.

41. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia à sua administração para arquivamento no seu acervo.

42. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.

43. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, de acordo com a legislação vigente e desde que com autorização da administração da UC e do Conselho Deliberativo.

44. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC serão admitidos somente para casos de emergência, resgate e atividades de proteção e monitoramento da UC.

45. É proibido o trânsito e estacionamento de veículos motorizados na praia, exceto emergências e resgate e outros casos devidamente autorizados pelo órgão gestor da UC ou estabelecidos em planejamentos específicos.

46. É proibida a utilização de animais de carga e montaria nas praias, exceto para os eventos devidamente autorizados pelo órgão gestor da UC, para as atividades tradicionais da população extrativista ou para os casos estabelecidos em planejamentos específicos.
47. É permitida a realização de fogueiras nas praias, devendo os responsáveis, ao término da atividade, apagar e limpar o local.
48. Todo resto de construção, inclusive aqueles resultantes de construções destruídas pela força da natureza, devem ser retirados do local pelo proprietário ou possuidor do imóvel e ter destinação adequada.

7.11. ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos.

Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da unidade ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Exemplos incluem servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, contratos de concessão etc.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da UC.

A lista dos atos legais e administrativos existentes para RESEX Corumbau vigentes até a publicação deste Plano de Manejo encontra-se apresentada abaixo:

✓ **Decreto s/nº, de 21 de setembro de 2000**

Cria a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, no Estado da Bahia.

✓ **Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988.**

Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

✓ **Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004**

Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

✓ **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.**

Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

✓ **Lei 11.959 de 29 de junho de 2009**

Lei Geral da Pesca.

✓ **Portaria ICMBIO n° 63, de 21 de julho de 2011**

Renova a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau/BA.

✓ **Portaria IBAMA n° 57, de 27 de julho de 2006**

Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau/BA.

✓ **Portaria MMA 445, de 17 de dezembro de 2014**

Estabelece a lista de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçados de extinção.

✓ **Portaria MMA 13 de 2 de outubro de 2015**

Proíbe a captura do mero (*Epinephelus itajara*) até 2023.

✓ **Portaria SEMA 37 de 15 de agosto de 2017**

Publica a lista estadual de espécies ameaçadas de extinção do Estado da Bahia.

✓ **Portaria MMA 129 de 27 de abril 2018**

Reconhece espécies de budião (*Scarus trispinosus*, *Scarus zelindae*, *Sparisoma frondosum* e *Sparisoma axillare*) como passíveis de uso, mas na dependência de divulgação de Portaria SEAP/MMA estabelecendo suas normas de uso.

✓ **Portaria MMA 128/2018**

Reconhece o guaiamum (*Cardisoma guanhumi*) como passível de exploração.

✓ **Portaria MMA/SEAP 38 de 26 de julho 2018**

Estabelece as condições de captura do guaiamum (*Cardisoma guanhumi*).

✓ **Portaria MMA 292 de 18 de julho de 2018**

Permite a captura de caranha (*Lutjanus cyanopterus*), garoupa-vermelha (*Epinephelus morio*), badejo-quadrado (*Mycteroperca bonaci*) e badejo-amarelo (*Mycteroperca interstitialis*) até 16/11/2018. Após esta data, a captura só será permitida com a divulgação de Portaria conjunto estabelecendo suas normas de uso.

✓ **Portaria MMA 229/2018**

Reconhece a garoupa-verdadeira (*Epinephelus marginatus*) como passível de exploração.

✓ **Portaria MMA/SEAP 41/2018**

Permite a captura da garoupa-verdadeira (*Epinephelus marginatus*) e estabelece normas para manejo.

✓ **Portaria IBAMA nº 117, de 26 de dezembro de 1996**

Institui regras relativas à Prevenção do Molestamento de Cetáceos (Baleias) encontrados em áreas brasileiras.

Atos administrativos relacionados à RESEX Corumbau:

✓ **Portaria MMA nº349, de 26 de setembro de 2014**

Institui o Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-MAR.

✓ **Portaria MMA nº429, de 16 de novembro de 2018**

Prorroga a duração do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-MAR.

✓ **Acordo de Cooperação Técnica firmado entre ICMBio e Funbio, em 12 de dezembro de 2014**

Para implementação das atividades do Projeto GEF-Mar.

✓ **Termo de Cessão de Uso**

Celebrado entre ICMBio e Associação de Pescadores de Cumuruxatiba – APEC para cessão, sob regime de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito e Resolúvel, de área de 880 m², dentro da RESEX Corumbau, no município de Prado/BA (processo nº 02070.002394/2012-84)

✓ **Termo de Cessão de Uso**

Celebrado entre ICMBio e a Federação das Associações da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau – FAREMCO para cessão sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito e Resolúvel, da área de 894,99 km², compreendida nos limites da RESEX Corumbau, situada nos municípios de Prado e Porto Seguro, Bahia (processo nº 02070.002394/2012-84)

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. BRASIL Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.**
2. DUTRA, G.F.; RAMOS, B.S.; CASTRO, C.B; MURICY, G.; FRANCINI-FILHO, R.B.; MOURA, R.L. & BOTTICELLI, P. 2000. **Laudo biológico: Reserva Extrativista do Corumbau, BA.**
3. MARCHIORO, Gabriel Botelho; CIRANO, Mauro; SILVEIRA, Ilson da; e CAMPOS, Rodrigo de Oliveira. **Subsídios para a delimitação das zonas de amortecimento do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos e Reserva Extrativista Marinha do Corumbau por meio da avaliação de impactos potenciais de derramamento de óleo.** Conservação Internacional. Caravelas/BA ,2005.
4. MICHELIN, C.C. 2006. **Um estudo do sistema sócio-ecológico pesqueiro da Ponta do Corumbau, BA.** Dissertação de mestrado. UFSCar-SP, 103p.
5. SIQUEIRA, A.M. 2006. **Quem são os extrativistas? Perfil dos pescadores e da atividade pesqueira na Reserva Extrativista do Corumbau – BA.** Dissertação de mestrado. UFSCar-SP, 113 p.
6. MOURA, R.L.; DUTRA, G.S.; FRANCINI-FILHO, R.B.; MINTE-VERA, C.V.; CURADO, I.B.; GUIMARÃES, F.J.; OLIVEIRA, R.F. & ALVES, D.C. 2007. **Gestão do uso de recursos pesqueiros na Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, Bahia.** In: Prates, A.P. & Blanc, D. (Orgs.). Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira. Brasília: MMA/SBF, 272 p.
7. MINTE-VERA, C.V. & SOUZA-JUNIOR, M.D. 2014. **Análise de dados coletados durante o projeto de monitoramento pesqueiro participativo na Reserva Extrativista do Corumbau, BA.** Relatório final, 69 p.
8. PAES, M. T. D. **Gentrificação, preservação patrimonial e turismo: os novos sentidos da paisagem urbana na renovação das cidades.** Geousp – Espaço e Tempo (Online), v. 21, n. 3, p. 667-684, dez. 2017. ISSN 2179-0892.

9. ANEXOS

9.1. Anexo 1. Decreto de criação da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Cria a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau nos Municípios de Porto Seguro e Prado, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e art. 225, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, localizada nos Municípios de Porto Seguro e Prado, Estado da Bahia, compreendendo o cinturão pesqueiro entre a Ponta do Espelho, Praia de Coruípe e a Barra do Rio das Ostras. Praia de Cumuruxatiba, incluindo a faixa marinha de oito milhas náuticas paralela à Costa do Descobrimento, com uma área aproximada de 895 Km² (oitocentos e noventa e cinco quilômetros quadrados) de águas territoriais brasileiras, tendo por base as cartas topográficas planimétricas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Folhas MI-2316 e MI-2356, 1978, com o seguinte memorial descritivo: partindo do Ponto I, de coordenadas geográficas aproximadas 16°43'20.41"S e 39°07'11.95" Wgr., localizado sobre a Linha do Preamar Médio (LPM), na Ponta Espelho, Praia de Curuípe, Município de Porto Seguro: daí, segue por uma reta, de azimute de 90°00'0000." e uma distância aproximada de 14.816,00 metros, até o ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas 16°43'20,53"S e 38°58'51,60" Wrg., localizado no Oceano Atlântico em águas territoriais brasileiras: daí, segue por distância aproximada de 59.515,89 metros, em direção ao sul, por uma linha equidistante 8 Mn (oito milhas náuticas) da linha da costa, até Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas 17°13'28.96"S e 39°04'28.58" Wgr, localizado no Oceano Atlântico, em águas territoriais brasileiras; daí, segue por uma reta, de azimute 270°00'00.00" e uma distância aproximada de 14.856.53 metros, até o Ponto 4, de coordenadas aproximadas 17°13'29.00"S e 39°12'51.63" Wgr, localizado na desembocadura do Rio das Ostras, em sua margem direita, sobre a Linha do Preamar Médio (LPM); daí, segue, acompanhando a Linha do Preamar Médio (LPM), em direção ao norte, por uma distância aproximada de 65.434.90 metros, até o Ponto I, inicial desta descritiva.

Art. 2º A Reserva Extrativista Marinha do Corumbau tem por objetivo garantir a exploração auto-sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área.

Art. 3º A área da Reserva Extrativista, ora criada, fica declarada de interesse ecológico e social, conforme preconiza o [art. 2º do Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990.](#)

Art. 4º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA supervisionar a área de que trata este Decreto, promover as medidas necessárias à formalização do contrato de concessão real de uso gratuito com a população tradicional extrativista, para efeito de sua celebração pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nos termos do [Decreto nº 3.125, de 29 de junho de 1999](#), e acompanhar o cumprimento das condições nele estipuladas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Sarney Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.9.2000

9.2. Anexo 2. Nomes científicos das espécies citadas nas descrições dos Recursos e Valores Fundamentais

Ariocó – *Lutjanus synagris*
Arraia – *Dasyatis guttata*, *Gymnura micrura*, *Aetobatus narinari*, *Rhinobatos percellens*
(Ordem Rajiformes)
Atum - *Euthynnus alletteratus*
Badejo - *Mycteroperca bonaci*
Bagre-branco – *Bagre marinus*
Baiacu – *Cylichthys spinosus* e *Lagocephalus laevigatus* (Famílias Diodontidae e Tetraodontidae)
Barracuda - *Sphyraena barracuda*
Bicuda - *Sphyraena guachancho*
Bijupirá - *Rachycentron canadum*
Binquara – *Haemulon plumieri*
Boca-torta – *Larimus breviceps*
Budião-azul - *Scarus trispinosus*
Bugigão – *Anomalocardia brasiliiana*
Cação - *Sphyrna lewini*, *Ginglymostoma cirratum*, *Carcharhinus porosus*, etc.
(Superordem Selachimorpha)
Camarão – *Xiphopenaeus kroyeri*, *Litopenaeus schmitti*, *Farfantepenaeus brasiliensis* e *Farfantepenaeus paulensis*
Caranguejo – *Ucides cordatus*
Carapeba – *Diapterus rhombeus*
Corais-cérebro - *Mussismilia harttii* e *Mussismilia braziliensis*.
Corvina - *Micropogonias furnieri*
Dentão - *Lutjanus jocu*
Graçaim – *Caranx hippos*
Gramma - *Gramma brasiliensis*
Guaiamum - *Cardisoma guanhumi*
Guaiuba – *Ocyurus chrysurus*
Guaricema - *Caranx crysos*
Guaxinim – *Procyon* sp.
Lagosta - *Palinurus* sp.
Lambreta – *Lucina pectinata*
Lontra - *Lontra longicaudis*
Mero - *Epinephelus itajara*
Ostra – *Crassostrea rhizophorae*
Ouriço - *Paracentrotus lividus*
Papagaio-chauá – *Amazona rhodocorytha*
Papagaio-do-mangue - *Amazona amazonica*
Paru-branco - *Chaetodipterus faber*
Pato d'água (Irerê) – *Dendrocygna viduata*
Pescada – *Cynoscion* sp.
Polvo – *Octopus insularis*, *Octopus vulgaris*
Robalo - *Centropomus parallelus*, *Centropomus undecimalis*, *Centropomus pectinatus*
Samucanga (pescadinha) - *Macrodon ancylodon*
Sarda – *Scomberomorus brasiliensis*

Sargo-de-beiço – *Anisotremus surinamensis*
Siri – *Callinectes sp.*
Tainha - *Mugil sp.*
Tartaruga-de-couro - *Dermochelys coriacea*
Tartaruga-de-pente - *Eretmochelys imbricata*
Vermelho - Família Lutjanidae

9.3. Anexo 3. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) da RESEX Corumbau

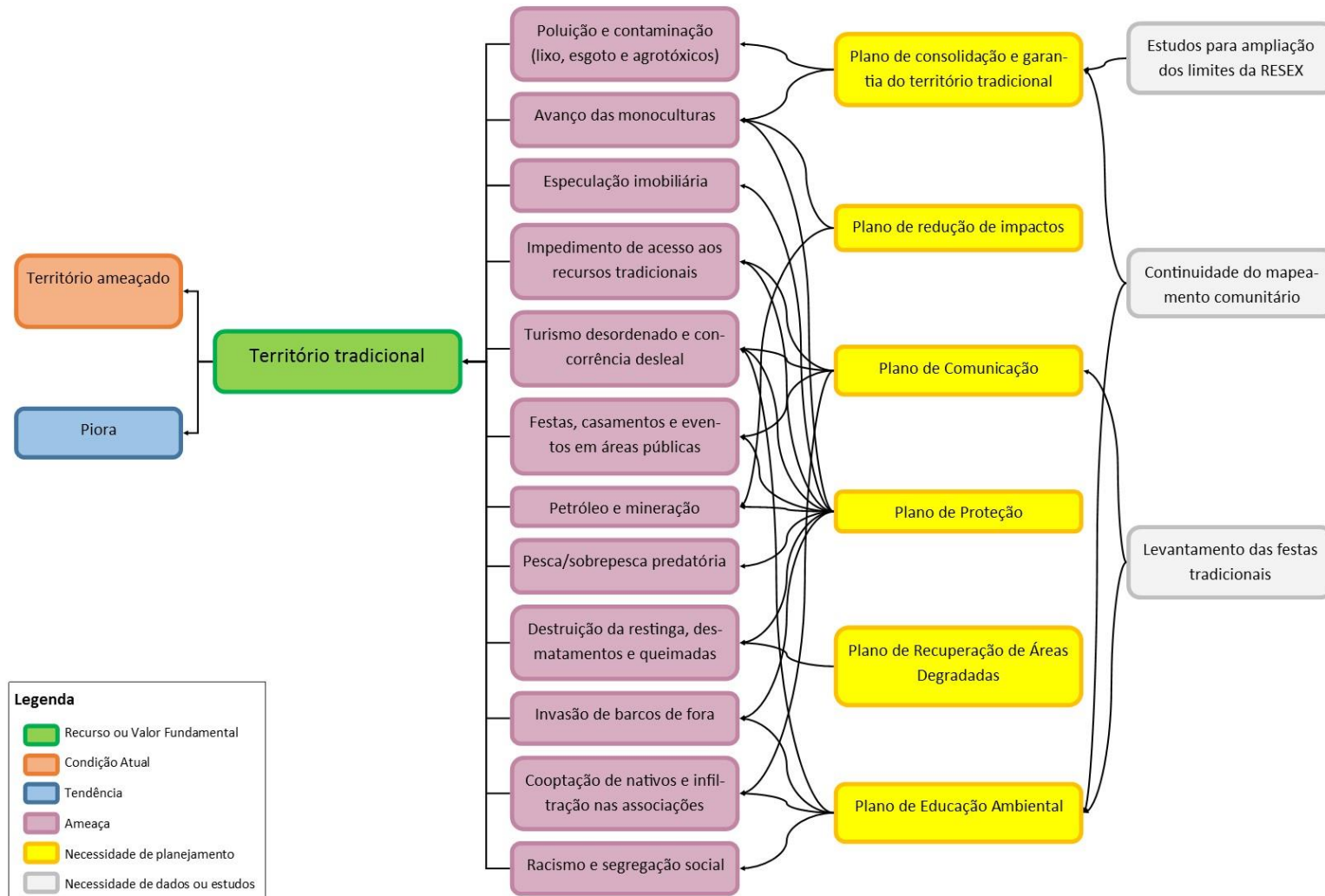


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Mar e terra, o território tradicional”.

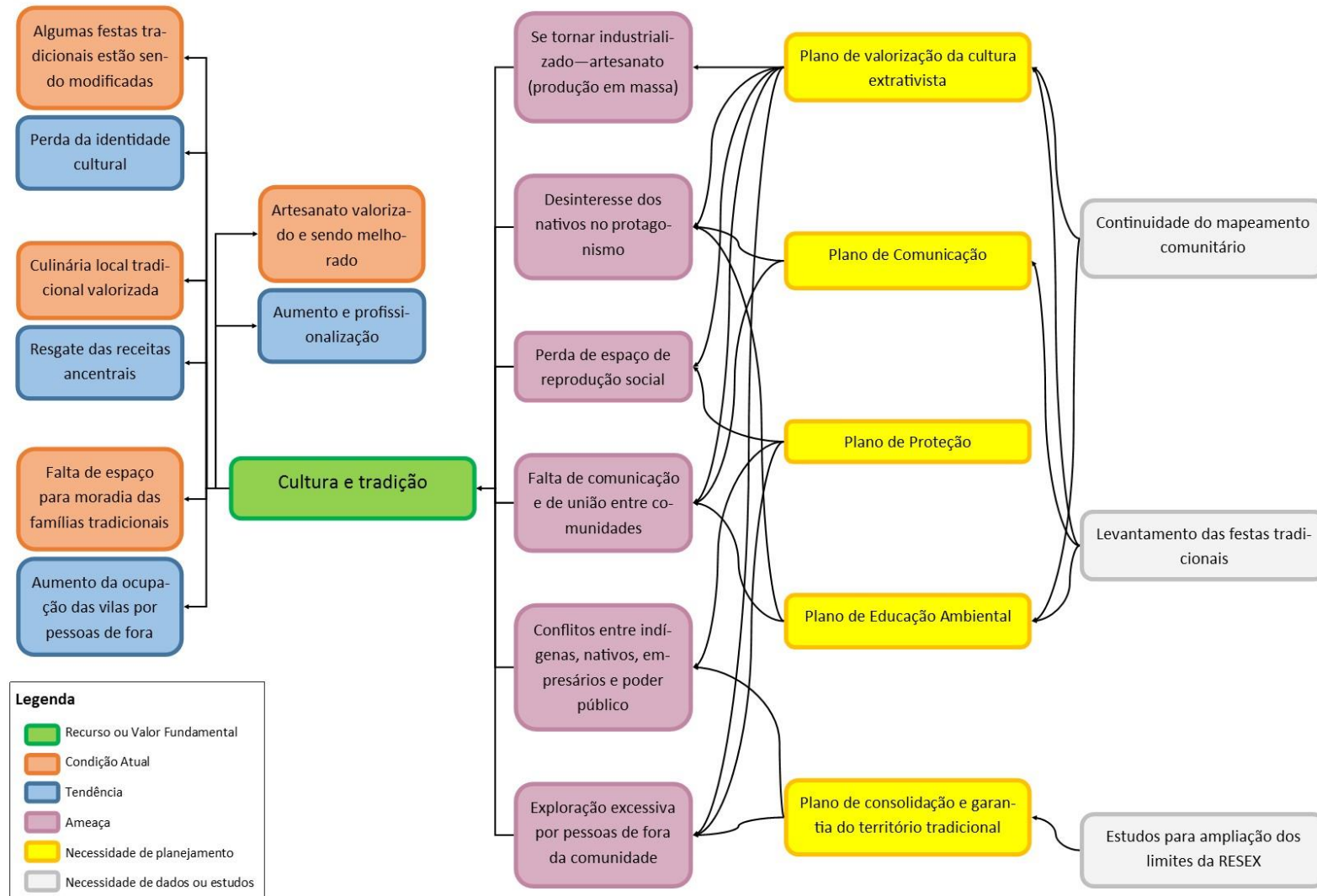


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Cultura e tradição extrativista”.

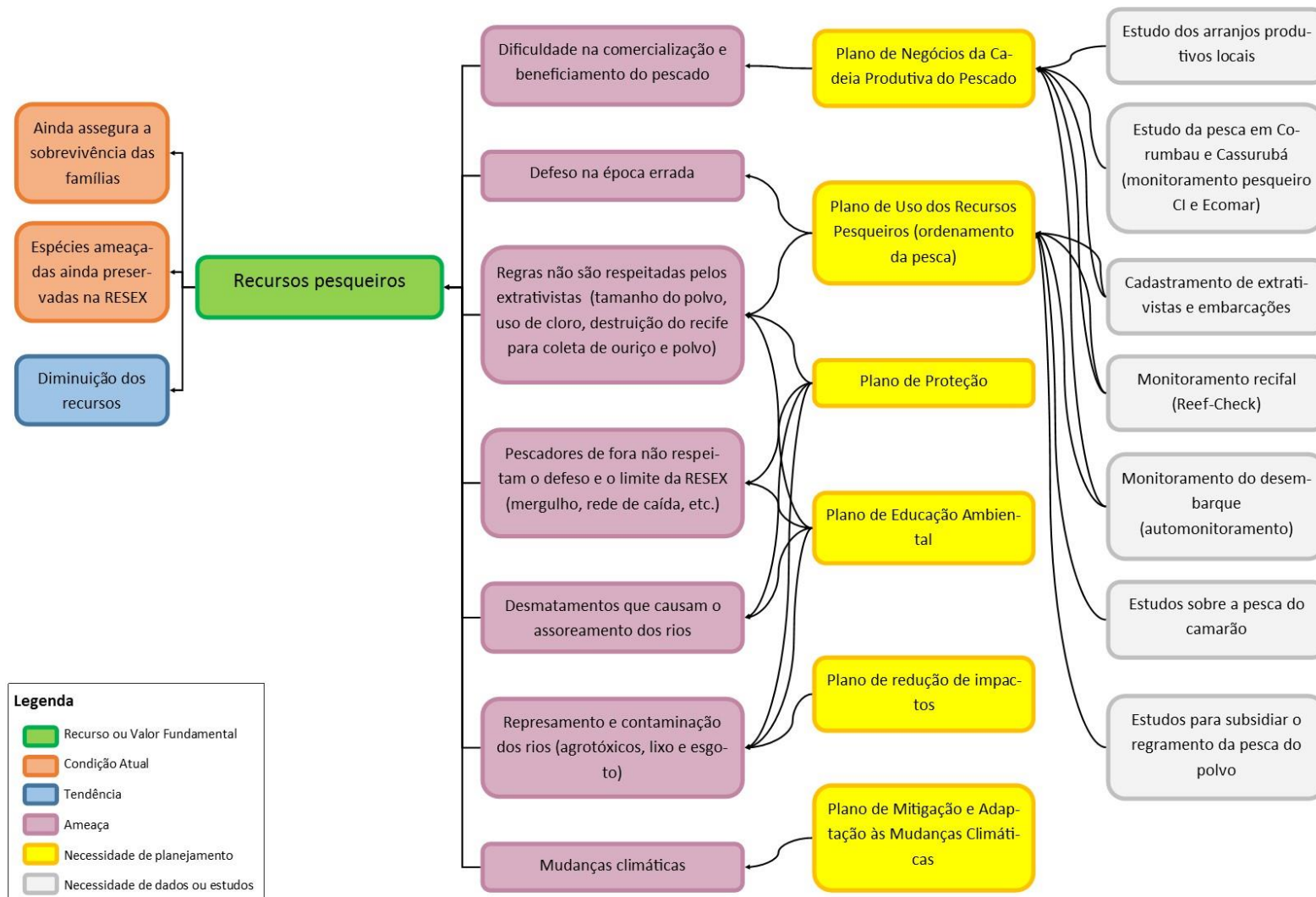


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Recursos pesqueiros”.

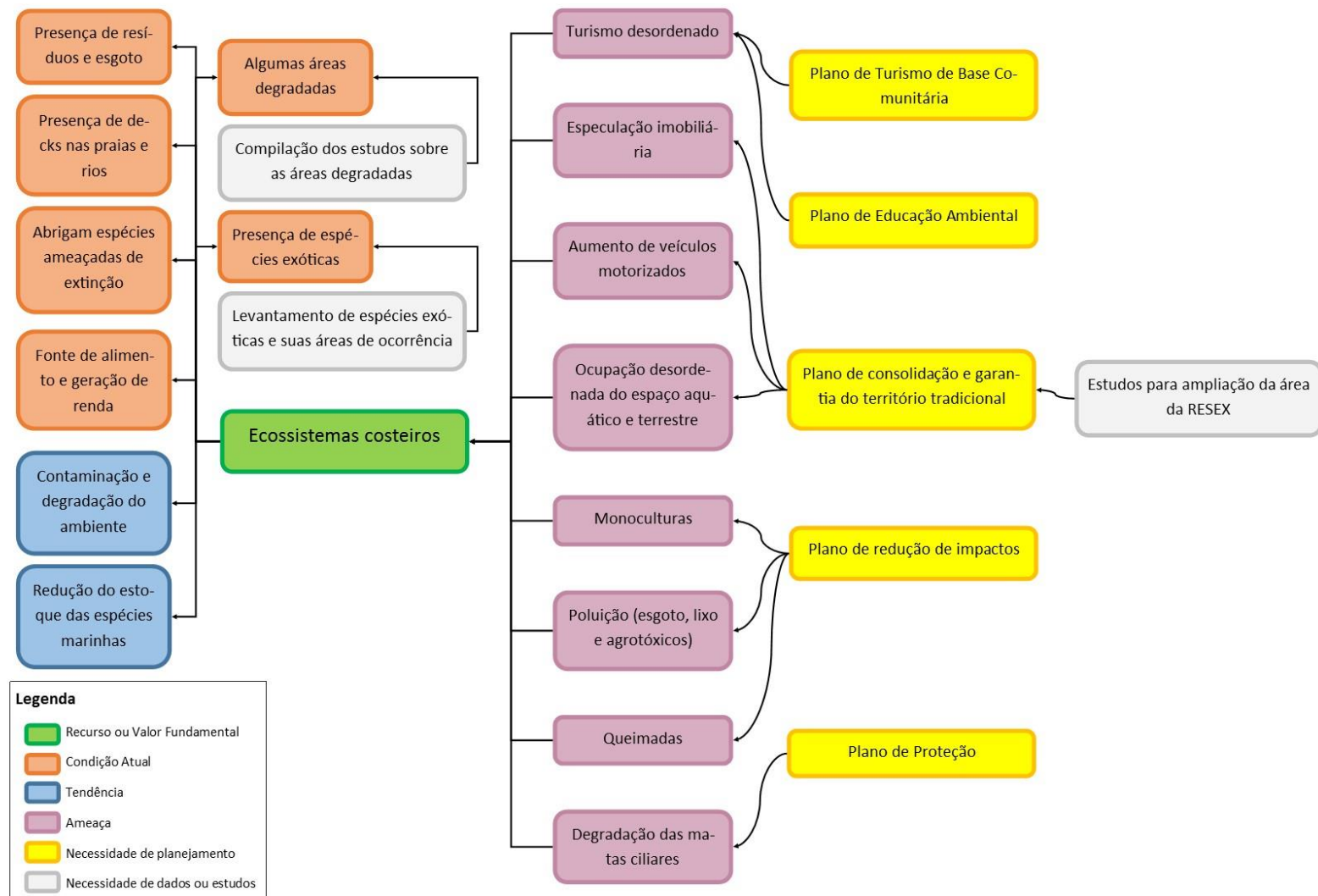


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Ecosistemas costeiros”.

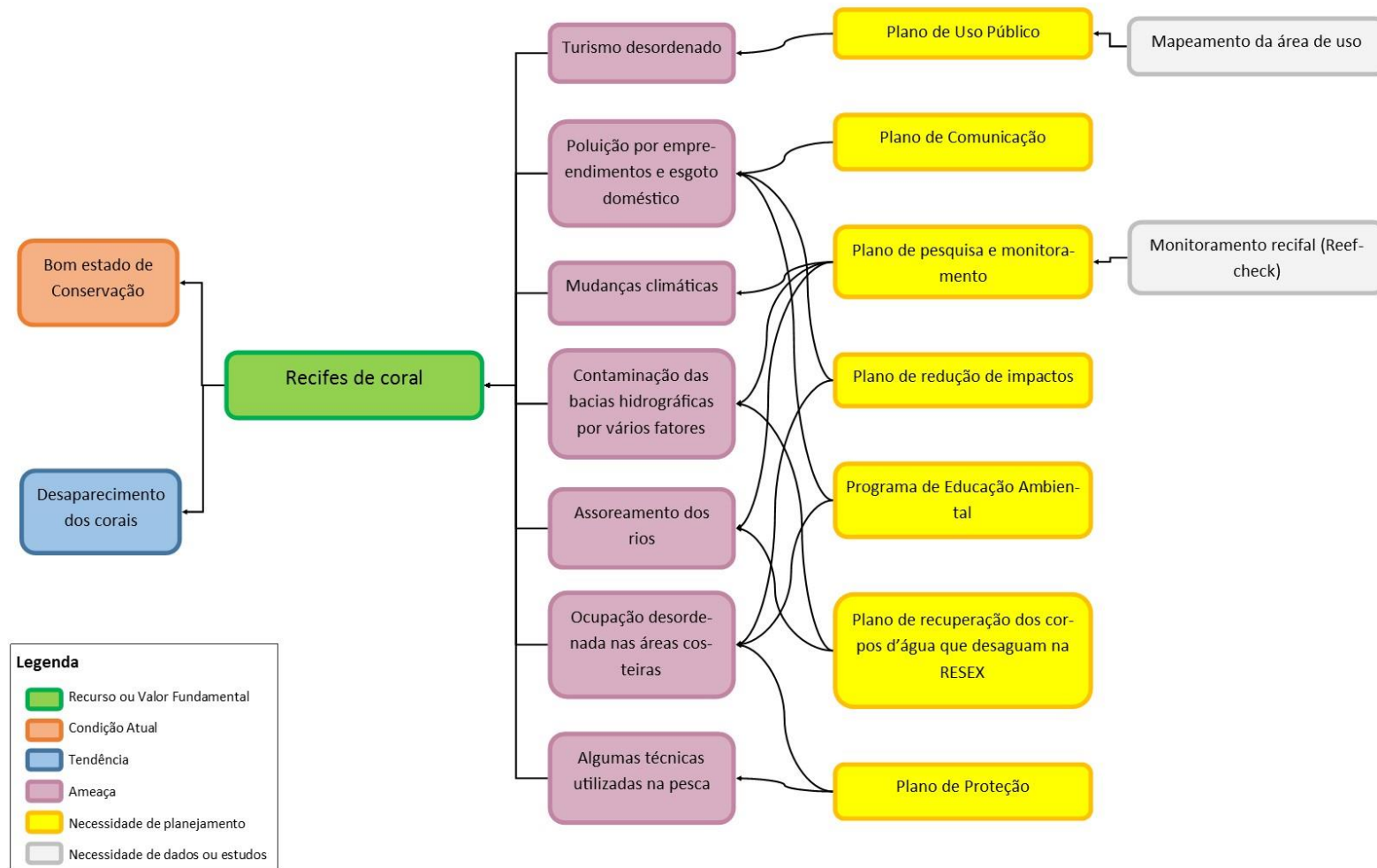


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Recifes de coral”.

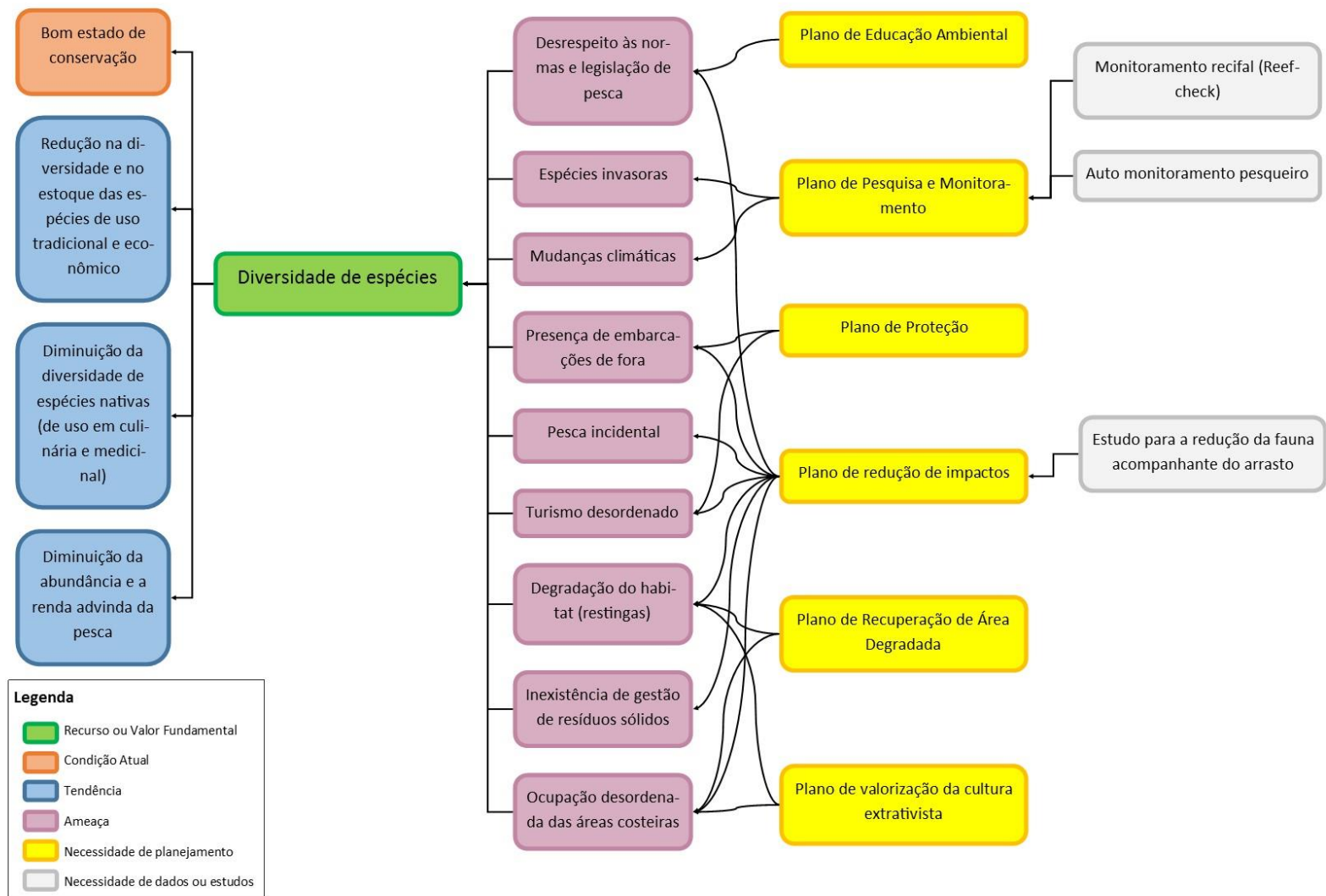


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Diversidade de espécies”.

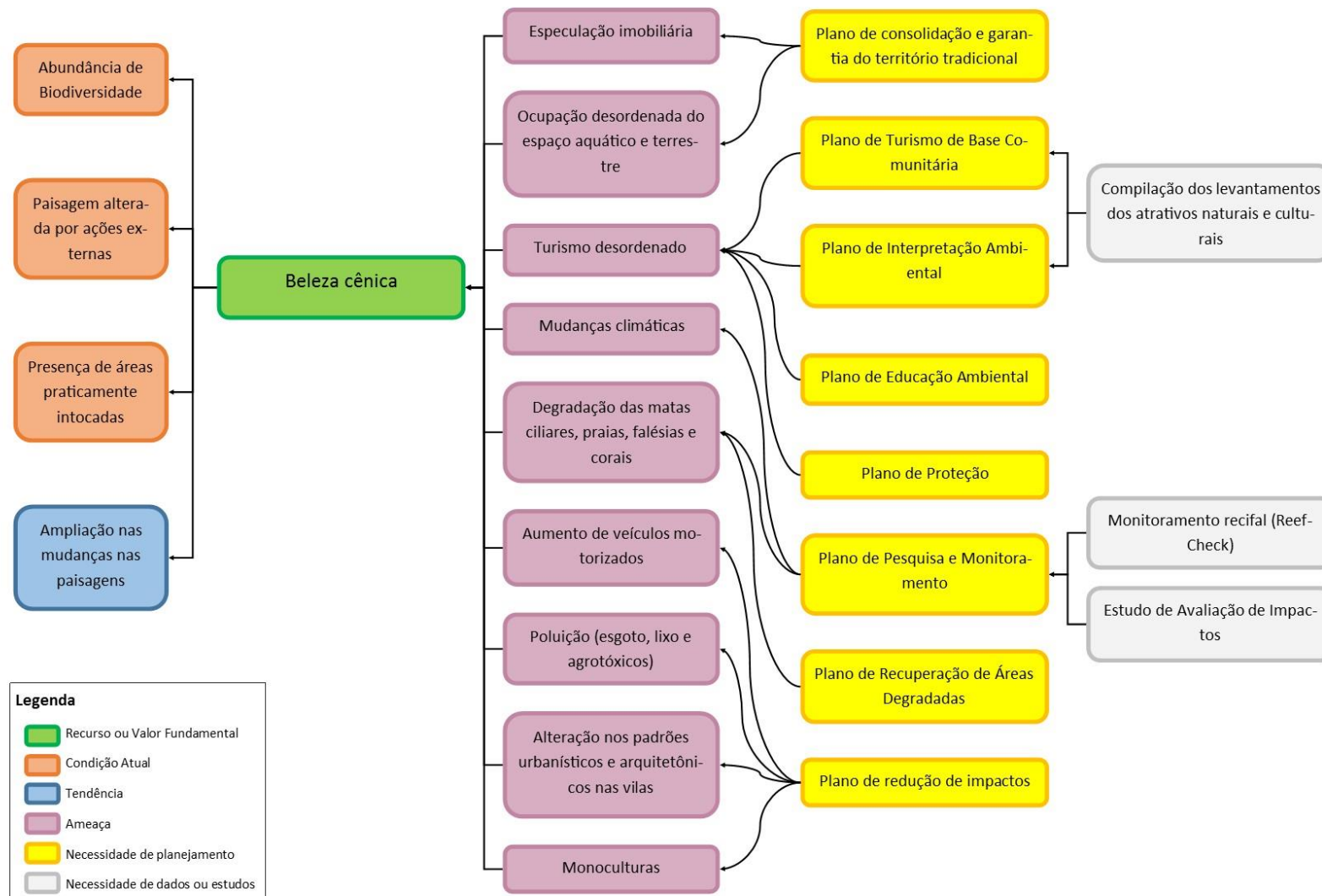


Diagrama de Análise do Recurso e Valor Fundamental (RVF) “Beleza cênica”.

9.4. Anexo 4 – Delimitação das áreas específicas estabelecidas no zoneamento da RESEX Corumbau

Zona de Uso Moderado – Aldeia Barra Velha

- Polígono formado pela faixa 2 Km da costa, limitado pelas latitudes geográficas:

- a) Limite sul: 16°52'6.44"S - Ponto Conhecido como “Pistola”
- b) Limite norte: 16°48'35.06"S – Ponto Conhecido como “Sabará”

Zona de Uso Restrito – Barra do Rio Caraíva

- É formada pelo polígono limitado pelas coordenadas aproximadas:

- a) 16° 48' 28,24"S; 39° 08' 27,01"W;
- b) 16° 48' 28,24"S; 39° 08' 39,83"W (localizada na praia);
- c) 16° 47' 46,44"S; 39° 08' 37,27"W (localizada na praia);
- d) 16° 47' 46,44"S; 39° 08' 15,47"W

Zona de Uso Restrito – Barra do Rio Corumbau

- É formada por um polígono de 100 (cem) metros para cada lado da margem do rio e 200 (duzentos) metros de extensão para dentro do mar.

Zona de Uso Restrito – Barra do Rio Cahy

- É formada pelo polígono limitado a leste por uma linha distante da costa em 500 metros, ao sul por uma linha perpendicular à costa iniciada num ponto distante em 500 metros, para o sul, do início da falésia localizada na margem direita do rio (coordenada aproximada 17°01'11.53"S e 39°10'20.35"O), e ao norte por uma linha perpendicular à costa iniciada num ponto distante 500 metros, para o norte, do início da falésia localizada na margem esquerda do rio (coordenada aproximada 17°00'08.24"S e 39°10'07.72"O)

Zona de Uso Restrito – Barra do Rio Imbassuaba

- É formada por um semicírculo, com 500 metros de raio a partir da desembocadura do rio Imbassuaba, em direção ao mar (Coordenada aproximada: 17° 03' 09,34" S; 39° 10' 24,72" W)

Zona de Uso Restrito – Bacia do Japara

- Polígono formado pelas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

- a) 17° 09' 56,0" S; 39° 12' 45,9" W (localizada na praia);
- b) 17° 10' 04,4" S; 39° 12' 47,2" W (localizada na praia);
- c) 17° 10' 04,4" S; 39° 12' 35,8" W;
- d) 17° 09' 55,9" S; 39° 12' 42,1" W.

Zona de Uso Restrito – Tatuáçu (Caraíva)

- Polígono formado pelas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

- a) 16° 47' 04,90"S; 39° 06' 57,51";
- b) 16° 47' 05,67"S; 39° 07' 15,21";
- c) 16° 46' 46,18"S; 39° 07' 42,13";
- d) 16° 46' 29,77"S; 39° 07' 43,67";
- e) 16° 46' 29,51"S; 39° 06' 56,74"

Zona de Uso Restrito – Pedra do Satú (Nova Caraíva)

- Polígono formado pelas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

- a) 16°46'01.50"S e 39°08'32.11"O (localizada na praia);
- b) 16°46'01.50"S e 39°08'08.53"O;
- c) 16°47'03.80"S e 39°08'21.42"O;
- d) 16°47'03.80"S e 39°08'34.93"O (localizada na praia).

Zona de Uso Restrito – Pedra do Nêgo (Aldeia Xandó)

- Polígono formado pela faixa de 200 (duzentos) metros a partir da praia, limitado pelas latitudes geográficas:

- a) 16° 48' 43,17" S (limite norte);
- b) 16° 50' 05,95" S (limite sul).

Zona de Uso Restrito – Enseada de Curuípe

- Polígono formado pelas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

- a) 16° 43' 20,53" S , 39° 07' 08,92" O;
- b) 16° 43' 20,53" S , 39° 06' 59,20" O;
- c) 16° 43' 27,07" S , 39° 07' 01,59" O;
- d) 16° 43' 29,02" S , 39° 07' 08,95" O;
- e) 16° 43' 33,33" S , 39° 07' 14,27" O;
- f) 16° 43' 43,59" S , 39° 07' 23,29" O;
- g) 16° 43' 41,29" S , 39° 07' 27,03" O;

Zona de Conservação – Recife Tauá (Veleiro)

- Polígono formado pelas seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

- a) 16° 59' 17,1" S; 39° 07' 15,5" W
- b) 16° 59' 13,2" S; 39° 07' 31,3" W;
- c) 16° 59' 37,5" S; 39° 07' 38,0" W;
- d) 16° 59' 41,1" S; 39° 07' 22,5" W;

Zona de Preservação – Recife Itacolomis (Corumbau)

É formada pelos polígonos A e B, com área somada aproximada de 1.004 hectares, formados pelas coordenadas:

Polígono A (área de fora)

- a) 16°55'08.76"S e 38°58'34.96"O
- b) 16°55'40.69"S e 38°58'41.87"O
- c) 16°55'08.65"S e 39°02'32.95"O
- d) 16°54'36.46"S e 39°02'28.11"O

Polígono B (área de dentro e “Pedra Seca”)

- e) 16°54'34.13"S e 39°02'44.86"O
- f) 16°55'06.33"S e 39°02'49.67"O
- g) 16°54'56.45"S e 39°04'01.14"O
- h) 16°54'44.11"S e 39°04'20.74"O
- i) 16°54'14.44"S e 39°04'26.81"O
- j) 16°54'03.74"S e 39°04'12.04"O
- k) 16°54'07.44"S e 39°04'06.11"O
- l) 16°54'24.19"S e 39°03'56.23"O